



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº **0801001/2020**  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2020  
Tipo: Técnica e Preço  
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA.

**NOVOS Documentos de Habilitação da  
Empresa:**

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
**CNPJ: 08.197.465/0001-96**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Impresso em:16/03/2020 09:24:23

---

Número protocolo: 160320006 Data do Protocolo: 16/03/2020 09:24:16  
Interessado: INSTITUTO VICENTE NELSON  
Unidade destino: Departamento de Licitação

---

ASSUNTO Encaminhamento

---

INFORMAÇÕES REFERENTE A EMPRESA INSTITUTO VICENTE NELSON  
ADICIONAIS

---

DOCUMENTOS



*Assessoria de Protocolo*  
Protocolado por:

*16/03/2020*  
Data



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 0801001/2020  
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2020  
Tipo: Técnica e Preço  
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global  
DATA: 04/03/2020 (Abertura da Sessão)  
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2020, datada de 02 de Janeiro de 2020, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Marta Alves Campos (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de apurar os documentos de habilitação, as propostas técnicas e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 004/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (um) licitante no presente certame, a empresa:

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 849, B, Centro, CEP nº 64.001-210 – Teresina/PI.

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município e SACOP/TCE, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br) para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou ao representante da empresa que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme item 9 do Edital. Após análise dos documentos e autenticações dos documentos via internet, a comissão de licitação apresenta o resultado de credenciamento, conforme segue:

**EMPRESA E SEU RESPECTIVO REPRESENTANTE CREDENCIADO:**

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96.  
Representante: João Lennon Oliveira Leite de Sousa, CPF: 021.591.563-10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente. O Presidente da CPL informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, a Comissão de Licitação procedeu ao recebimento do Envelope de nº 01 "Documentos de Habilitação", Envelope de nº 02 "Proposta Técnica" e Envelope de nº 03 "Proposta de Preços", determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. A Comissão de Licitação, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentos de Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que a licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Continuando, a Comissão de Licitação passou para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação, feito isso, a comissão informa ainda que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

**EMPRESA INABILITADA:**

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96.

**Motivo 01:** Foi constatado que a certidão federal foi apresentada com prazo de validade apenas até 12/02/2020, ou seja, certidão expirada.

**Motivo 02:** Foi constatado a ausência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, descumprindo assim com o subitem 11.1.3.7 do edital.

**Motivo 03:** Foi constatado a ausência da comprovação dos profissionais: 01 (um) pedagogo com especialização em gerenciamento de recursos humanos, 01 (um) doutor em direito, 01 (um) doutor em educação e 01 (um) doutor em administração, descumprindo com o subitem 11.1.4.6, alíneas (c), (d), (e) e (f) do edital.

**Motivo 04:** Foi constatado que a Declaração de Serviço de Autenticação Digital referente ao contrato de prestação de serviços da empresa com o responsável técnico Srº João Lennon Oliveira Leite de Sousa, está com prazo de consulta expirado.

**Motivo 05:** Foi constatado a ausência do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a Norma Reguladora NR-9 e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a Norma Regulamentadora NR-7, descumprindo com o subitem 11.1.4.12.1 e 11.1.4.12.2 do edital.


Ato contínuo, após o resultado de julgamento da fase de habilitação, o representante da empresa foi consultado a respeito das decisões aqui tomadas, que solicitou prazo para apresentação de nova documentação. Diante da solicitação do representante da empresa presente, a comissão concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, motivo pelo qual a empresa foi inabilitada, em consonância com o subitem 14.1.9 do edital, que prescreve o seguinte: Quando todos os licitantes forem inabilitados a COMISSÃO poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, consoante dispõe § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	
SECRETÁRIA	MARTA ALVES CAMPOS	
MEMBRO	ANTONIO DA SILVA AMORIM	

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME



INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA  
CNPJ: 08.197.465/0001-96.  
João Lennon Oliveira Leite de Sousa  
CPF: 021.591.563-10



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
**CNPJ: 08.197.465/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:47 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **1726.464E.DA81.81DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

**DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE****DECLARAÇÃO**

Declaro que a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA EPP, CNPJ. 08.197.465/0001-96, inscrição municipal 095.525-6 sediada na Rua Sete de setembro nº 849, Bairro Centro/Sul – Teresina-PI, possui os seguintes contratos com administração pública:

	<b>contratante</b>	<b>Vigência do contrato</b>	<b>Valor anual do contrato</b>	<b>1/12 avos da contratação</b>
1	SAAE – Canaã dos Carajás - PA	02/01/2020	R\$363.651,30	R\$ 30.304,27
2	Estreio – MA	11/12/2019	R\$ 405.000,00	R\$ 33.750,00
3	Santarém Novo – PA	10/12/2019	R\$ 239.030,00	R\$ 19.919,16
4	Floresta do Araguaia - PA	04/11/2019	R\$ 199.140,00	R\$ 16.595,00

Teresina-PI, 06 de Março de 2020.

Atenciosamente,

**Igor Bezerra Nelson**

Diretor Administrativo

CPF: . 903.031.643-87. RG .2.027.291-PI



**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

# Pedagogo Especialização em Gestão de pessoas (Recursos Humanos)





IVIN  
Instituto Vicente Nelson

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849 A Centro sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

### CONTRATADO:

NOME: Sebastião Pacheco Sousa SEXO: F  
END: Rua 10 nº 06 BAIRRO: Angelim  
CIDADE: São Luís ESTADO: MA  
CEP: 65063-970 CPF: 007.3229594 ESTADO CIVIL: Solteira  
FORMAÇÃO: pedagoga e MBA em gestão de PESSOAS

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

### CLAUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato prestação de serviços TÉCNICO-ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede da contratante ou em outras localidades.

### CLAUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio público.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

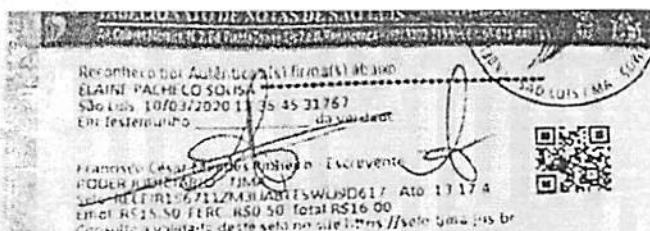
§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com a CONTRATANTE.

### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.



IVIN



Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrar, sendo o valor negociado por aplicação.

#### CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

#### CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

#### CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

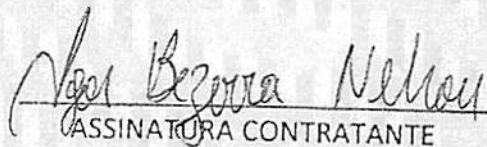
A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

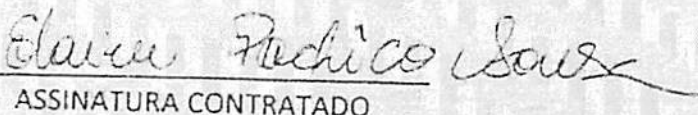
#### CLÁUSULA VIII - DO FORO

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

É, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

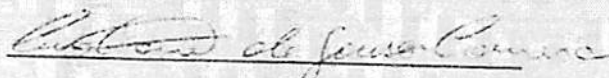
  
ASSINATURA CONTRATANTE

  
ASSINATURA CONTRATADO



RG ou CPF: 016.051.803-95

Testemunha 1



RG ou CPF: 023152402002-4

Testemunha 2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

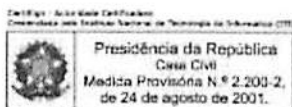
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360248-1 a 18481303201613360248-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f115081c79e5840da17081c4bcd071cd7385db9a3f11415bc0e9e2625fae373479a07f68003688cafbf0cefc67b80afa





**CENTRO DE ENSINO DE ATENAS MARANHENSE  
FACULDADE ATENAS MARANHENSE**



Ⓞ Diretor da Faculdade Atenas Maranhense,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de  
Pedagogia em 11 de Agosto do 2011, confere o grau de

**Licenciada a**

**Elaine Pacheco Souza**

brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascida a 21 de Dezembro de 1986,  
RG n.º 21846582002-0 - MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
São Luís - MA, 14 de Agosto de 2012

Fabiana Olimaria de Sá  
Secretária Acadêmica  
RG 01249921199-0 - MA

Elaine Pacheco Souza  
Diplomado

Jail Oliveira Gomes  
Titular

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CNJ 06.079-0  
Av. Presidente Faria, 151 - J. São José, São Luís - MA - CEP: 65060-000  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.330/1994 e Art. 8º, XII  
da Lei Estadual 8.727/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 18481303201613360775-1; Data: 13/03/2020 16:18:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W87039-OKCW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Curso  
PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Renovação do Reconhecimento pela Portaria Ministerial n.º 293  
de 28-07-2011, publicada no Diário Oficial União em 29-07-2011

Na ausência da Pró-Reitora Acadêmica, o presente diploma  
é assinado pelo Dr. Leandro Pereira de Moura, conforme poderes  
delegados pela Portaria UNIC n.º 08/2012, 07/12/2012  
RG 0695682 3 - MT

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ  
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma registrado sob n.º \_\_\_\_\_ 013 \_\_\_\_\_

Livro. 01-FAMA/SL Folha. 003

Processo n.º 013/1452/2012, nos termos do

Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996, e

Resolução CES/CNE N.º 12 de 13 de Dezembro de 2007.

Cuiabá-MT, 19/12/2012



Vera Lúcia Molina Muller  
Chefe do Setor de Registro de Diplomas  
Portaria n.º 03/2011-UNIC  
RG: 2339010-7 - MT

Visto: \_\_\_\_\_

Simone Cristina de Castro Wojcicki  
Pró-Reitora Acadêmica  
Portaria nº10/2011, 10/03/2011  
RG 786520 - MT

6427



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:05:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

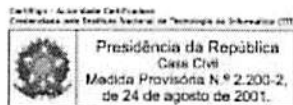
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360775-1 a 18481303201613360775-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

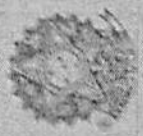
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f49416b53eb92f5c795f012c7edd3fecf7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734be425e0d4215bf51994b6466b0b9f4d1



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª CÍRCULO DE NOTARIAS  
R. São João, 100 - Centro - São Paulo - SP - 01000-000 - Fone: (11) 3061-1000  
www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Lei nº 13.105/2016 e Art. 1º, II  
do Decreto nº 10.042/2019, o presente documento digitalizado e assinado em  
nome do Tabelião de Notas, devidamente autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 18481303201613370069-1; Data: 13/03/2020 16:18:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JW87847-SSGF;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Vibr. Abrufido de Minerva C.   
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



FACULDADE LABORO  
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CERTIFICADO

Certificamos que ELAINE PACHECO SOUSA  
concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu /Especialização em MBA EM GESTÃO DE PESSOAS  
realizado no período 04 de OUTUBRO de 2013 a 25 de SETEMBRO de 2015  
com carga horária total de 390 horas.

São Luís, 24 de NOVEMBRO de 20 16



*Sonia*  
Diretora

*Renata P. B. ...*  
Secretária Acadêmica

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05424-000  
 Fone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1112 - E-mail: cjb@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Nº 13.127/2015, a partir de 24/03/2016, os atos de registro de autenticidade das informações são realizados digitalmente, sendo produzidos em meios eletrônicos com validade jurídica equivalente aos meios físicos, desde que tenham sido produzidos no meio eletrônico e não tenham sofrido qualquer alteração no conteúdo após a emissão, desde que seja a emissão original e não uma reprodução desta.

**Cód. Autenticação:** 18481303201613370069-2; **Data:** 13/03/2020 16:18:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87846-138E;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**FACULDADE DE LABORO**

Credenciada pela Portaria Nº 686 de 25 de maio de 2012. O Curso foi realizado em Cumprimento ao Disposto na Resolução Nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U. em 08/06/2007.  
 Certificado registrado sob o nº209 no Livro 04, Folha 70 em 24/1/2016.

DISCIPLINAS E DOCENTES	MÉDIA FINAL	CARGA HORÁRIA
LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPES - LUCIANA MOREIRA CALDAS MUZZI - MBA EM BUSINESS AND MANAGEMENT	9,0	30
CLIMA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - YRAM DE OLINDA NEVES MIRANDA - MESTRADO EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS	8,0	24
GESTÃO POR COMPETÊNCIAS - MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO LINS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9,0	24
CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL - FRANCISCO DE PAULA MELO JÚNIOR - DOUTORADO EM TEOLOGIA	10,0	24
ESTUDOS DE CASOS - COMPORTAMENTO HUMANO NO TRABALHO - LUCIANA MOREIRA CALDAS MUZZI - MBA EM BUSINESS AND MANAGEMENT	10,0	18
SELEÇÃO E TREINAMENTO POR COMPETÊNCIAS - SILVIA REGINA MOREIRA VALE - MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA	9,4	30
REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA - MARCELINO TADEU DE ASSIS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	8,0	24
NOVAS RELAÇÕES DO TRABALHO - MARCELO ANTONIO NOGUEIRA ARAÚJO - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9,5	24
GESTÃO DO CONHECIMENTO - LEIDISMAR FERNANDES NALASCO - MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE	9,0	24
ESTUDOS DE CASOS - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO LINS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9,5	18
CULTURA E MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS - YRAM DE OLINDA NEVES MIRANDA - MESTRADO EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS	8,0	30
GESTÃO ESTRATÉGICA DE RH - MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO LINS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9,0	24
CONSULTORIA INTERNA DE RH - MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO LINS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9,0	24
FINANÇAS PARA GESTORES DE RH - PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS - ESPECIALISTA EM GESTÃO PORTUÁRIA	9,0	24
ESTUDOS DE CASOS - PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE RH - SHEYLA YONARA DANTAS DE FARIAS - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	8,0	18
METODOLOGIA DA PESQUISA - FERNANDO LAMY FILHO - DOUTORADO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER	8,0	30
MONOGRAFIA: TEMA - O TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO POR COMPETÊNCIAS COMO UM DIFERENCIAL COMPETITIVO PARA AS ORGANIZAÇÕES.	9,7	.

*Reza Dantas*

Secretaria Acadêmica  
 24/01/2016



CONFÉRMIDO E ACHADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO  
 Em Testemunho  
 RAO LUIS 30/01/2019 12:25:58 4560  
 VICTOR  
 Fone: (11) 5082-1111  
 E-mail: vitor@azevedobastos.com.br  
 1200045742855



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:08:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

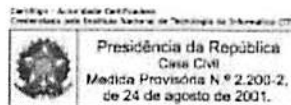
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613370069-1 a 18481303201613370069-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4ff3de1907c3841797c2acc830747356fd7385db9a3f11415bc0e9e2625fae  
 373442204365576545db16a080a10c920d02



# CERTIFICADO

Certificamos que **ELAINE PACHECO SOUSA SOUSA** concluiu com sucesso o curso **GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**,

com carga horária de **80 horas**,  
Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2017.

PERÍODO DO CURSO: 07/10/2017 ATÉ 07/11/2017

*Maric Salmaze*  
Maric Aparecida Salmaze  
Presidente da OMEP/BR/MS



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FONELO DE NOTAS - CÓDIGO CIVIL DE 87-3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 31º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 37.073/2016 e seu Regulamento, emitindo-se declaração digital devidamente autenticada e conferida neste ato. O período é válido: 03/03/2020

**Cód. Autenticação: 1843130320161370367-1; Data: 13/03/2020 16:18:45**

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87803-P2GU

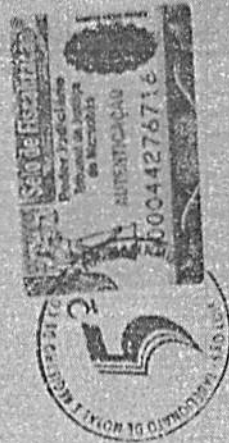
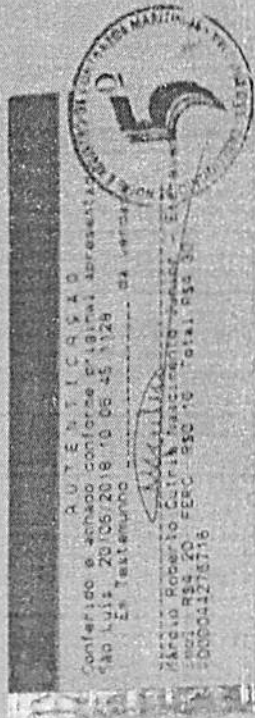
Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br>

# Gestão de Pessoas e Administração de Recursos Humanos

Ministrante: Marciane Mores

## Conteúdo Programático

- A gestão de pessoas, seus modelos e desafios.
- Agregando pessoas para o sucesso dos negócios.
- Mercado de trabalho e mercado de recursos humanos.
- Recompensando e valorizando as pessoas no contexto empresarial.
- O treinamento de pessoas como um recurso para desenvolver e aproveitar as competências.
- Organizações sólidas e o papel de manter as pessoas e reter talentos.
- O monitoramento de pessoas e o desafio da autonomia e da liberdade nas empresas.
- O futuro da gestão de pessoas e o planejamento de RH.



15.556.27710004-72  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL PARA EDUCAÇÃO  
PRE-ESCOLAR CHEERASSIUMS  
RUA: BARÃO DE UDEÁ Nº 556  
B. TRAJANTES - CEP: 79.041-400  
CAMPO GRANDE - MS



Nota da avaliação final: 60

Carteira Profissional: 80 horas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua: São Francisco, 100 - Centro - CEP: 79.000-000 - Campo Grande, MS - Brasil  
CNPJ nº 07.000.000/0001-00 - Inscrição Estadual nº 11.000.000-00 - Inscrição Municipal nº 000.000-00

De acordo com as regras nº 27 e 17 do U nº 14, § 2º da Lei Federal nº 8.933/94 e Art. 6º do Art. 201 da Lei Estadual nº 7.711/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução íntegra do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 19481303201613370367-2; **Data:** 13/03/2020 16:18:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW67862-FCRD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valter Assis de Menezes Costa  
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

Certificado registrado no livro nº 02

Folha nº 90

Registro nº 38778

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2017.

LINK PARA CONSULTA PÚBLICA DE AUTENTICIDADE DE CERTIFICADOS  
<http://www.ifomep.org.br/ava/certificade/?cod=38778>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485043

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

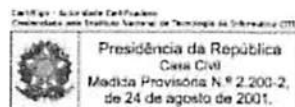
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613370367-1 a 18481303201613370367-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f533d1871dfc9506c60b315fd33c789787385db9a3f11415bc0e9e2625fae  
 3734ab7a29c4c08e217b740ad30a1d1b682a



## ELAINE PACHECO SOUSA

33 anos, Brasileira, Solteira, elainesousarh@gmail.com  
Rua 10 casa 06 Quadra 18 - Bairro Angelim - São Luís - MA  
Fone: (98) 9 85259412 WhatsApp - 3247-4062

### OBJETIVO

Consultora em Recursos Humanos e Professora Universitária - Gestão de Pessoas/RH.

### PERFIL PROFISSIONAL

Na **Empresa Motoliner Multinacional**, no setor de DH- Desenvolvimento Humano na Filial de São Luís, com atuação nos subsistemas de Recursos Humanos; R&S e T&D, avaliação de competência e desempenho, controle de indicadores de RH (absenteísmo, turnover), matriz de treinamentos, acompanhamento do SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) conhecimentos da ISO 9001:20015, SESMT, implantação da CIPA.

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestranda em Ciências da Educação: Administração e Organização Escolar- Universidade Católica Portuguesa pelo Centro Regional de Braga. (Previsão de conclusão em 2020).
- Pós-graduada em Gestão e Docência do Ensino Superior - Instituto Laboro (concluído em 2017).
- MBA em Gestão de Pessoas - Instituto Laboro (concluído em 2015).
- Pós-graduada em Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar- CAPEM (concluído em 2013).
- Graduada em Pedagogia - FAMA (concluído em 2011).

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: **Consultora em Recursos Humanos** - Atual

Entidade: Presta serviços de consultoria em RH para empresas diversas

Empresa: **Faculdade laboro** - Atual

Disciplina: Coaching e Marketing Profissional.

Empresa: **Faculdade FAENE** - Atual

Disciplina: Gestão de Pessoas/RH e Didática Universitária e Metodologias Ativas

Empresa: **Faculdade SENAC** - Prestação de Serviços - Contrato

Disciplina: Pré vendas, Vendas, Pós-Vendas no Programa Jovem Aprendiz

Empresa: **Centro de Ensino Sistemas e Tecnologias - CESTE**

Disciplina: Novas Tecnologias na Educação, Didática Universitária e Ética na Educação

Empresa: **Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP** - Prest. de Serviço

cargo: Professora de Cursos Profissionalizantes - disciplinas: Ética e Cidadania, Educação Ambiental- Ano 2014

### FORMÁTICA

Pacote Microsoft Office (Excel, Word, Power Point) - Intermediário



## LINGUA

Espanhol - Leitura Intermediário / Fala e Escrita Básico  
Entidade: CII Idiomas - 2007.

Inglês - Leitura Intermediário / Fala e Escrita Básico  
Entidade: Minds Idiomas - 2019.

## CURSOS E QUALIFICAÇÕES

Curso Master Coaching, PNL, Hipnose e Palestrante  
Entidade: BCC Instituto de Coaching e Alta Performance.

Curso Auditora ISO 9001/2015

Entidade: Amazon Prime Office.

Gestão de Pessoas e Administração de Recursos Humanos

Entidade: Instituto de Formação da Omep - IFOMEP

Transformação Digital e Gestão de Pessoas

Entidade: Congresso Maranhense de RH - IX COMARH em São Luís - MA 2017

Recursos Humanos / Contratação de Trabalhadores / Motivação na Organização

Entidade: Fundação Getúlio Vargas - FGV - EaD

Atuação do Profissional de RH: Indicadores, Desafios e Competências.

Entidade: Associação Brasileira de Recursos Humanos do Maranhão - ABRH-MA.

Recrutamento e Seleção / Como Evitar Problemas Trabalhistas

Entidade: Palestra oferecida pelo Sistema Fiema em São Luís - MA 2017

Sistema de Gestão Integrado - ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, OHSAS 18001:2007

Entidade: VM Engenharia em São Luís - MA 2017

Curso DISC e Lideranças de equipes e Avaliação de desempenho e feedback

Entidade: Espaço IN Consultoria e Assessoria Educacional em São Luís - Ma 2015

Líder de Si Mesmo - Entidade: Valor Educação em São Luís - MA 2015

GAEPP- Grupo de Apoio a Pessoas e Processos, Super Líderes,

I e II Encontro Estratégico de Gestão de Pessoas

Entidade: KM Panterns em Fortaleza- CE - 2014

Treinamento Prático e Teórico da Brigada de Incêndio em São Luís - Ma 2014

Curso de Liderança e Formação de Equipes / Planejamento Estratégico: Conceitos e Ferramentas para o Serviço Público

Entidade: EGMA - Escola de Governo do Maranhão - 2010.

Curso Internacional - Dificuldades de Aprendizagem e do Ensino.

Entidade: Centro de Convenções Maranhão - 2010.

Curso de Liderança com Excelência no Serviço Público e Introdução ao Marketing Pessoal

Entidade: Excellence Educação Executiva - 2009.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA DE NOBRES - C. 66 - BARRIO DE SÃO JOÃO - SÃO LUÍS - MA - CEP: 65.050-000  
FONE: (98) 3222-1111 - FAX: (98) 3222-1112 - E-MAIL: cjb@cazevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-b do Lei Federal 8.932/2014 e Art. 6º do XXI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 19481303201613370225-2; Data: 13/03/2020 16:18:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JW87851-TC0G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Atualizado de Mensalidade Mensal: R\$ 10,00  
Título: \_\_\_\_\_

São Luís - MA  
10.03.2020

007.322.953-91  
O Elaiçer Pacheco  
Gausa

1º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUÍS - MA

## DECLARAÇÃO

Eu, Elaine Pacheco Sousa

Brasileira (a), portador do R.G. 021846582000 e CPF: 007-322-953-92

declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que faço parte da EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA do INSTITUTO VICENTE NELSON, desde 03/02/2020, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo.

Comprometo-me ainda em garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declaro não ter conhecimento da participação de parentes, até o terceiro grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

Comprometendo-me ainda em declarar fatos supervenientes concernentes ao já declarado.

Por ser verdade, subscrevo-me.

Teresina-PI, 03 de fevereiro de 2020.

Elaine Pacheco Sousa

CPF: 007-322-953-92

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua 13 de Maio, nº 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64001-210  
Fone: (86) 3217-3293 - Fax: (86) 3217-3293 - E-mail: [registro@ivn.com.br](mailto:registro@ivn.com.br)

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei Federal nº 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/2008 autentico e confirmo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 18481303201613370225-3; Data: 13/03/2020 16:18:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JW87850-W7R9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valer Antônio de Mendonça Costa  
Tribunal

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** - RUIANA PEREIRA - Nº 1077 - TERESINA - PI  
Rua Gomes Monteiro, nº 2, Ed. Ponta Grossa, 1374 - Teresina - PI - CEP: 64001-155 - Fone: (86) 3217-3293

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo:  
**ELAINE PACHECO SOUSA**

São Luís, 10/03/2020 12:36:39 25698  
Em Testemunho da verdade  
Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156711VWYHK2T8MZ29G46 - Ato: 13.17.2  
Emol. R\$4.40 FERC. R\$0.10 Total: R\$4.50  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MANTIDAS  
SÃO LUÍS - MA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485026

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

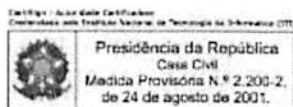
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613370225-1 a 18481303201613370225-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fc486269dca98134b9e91bda0e89730297385db9a3f11415bc0e9e2625fa  
 e37343379152dbdef32b0b1695422d9c24c7e







**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

# Doutor em Direito



**IVIN**  
Instituto Vicente



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

### CONTRATADO:

NOME: LÍVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

SEXO: (M)

END.: AV. RAUL LOPES, N 1905, ED. MÁLAGA, AP. 603

BAIRRO: NOIVOS

CIDADE: TERESINA

ESTADO: PIAUÍ

CEP: 64046-010

CPF: 013.238.663-10

ESTADO CIVIL: CASADO

FORMAÇÃO: DOUTORANDO EM DIREITO

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato prestação de serviços TÉCNICO-ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede da contratante ou em outras localidades.

### CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio público.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com a CONTRATANTE.

### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.



**IVIN**  
Instituto Vicente



**CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO**

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrará, sendo o valor negociado por aplicação.

**CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

**CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

**CLÁUSULA VIII – DO FORO**

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 06 de março de 2020.

  
ASSINATURA CONTRATANTE

   
ASSINATURA CONTRATADO



RG ou CPF: 021.891.563-10

Testemunha 1



RG ou CPF: 032.921.413-62

Testemunha 2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
 Av. Francisco Estácio Pessoa, 1161 - Barra dos Estados, José Freixo/PI. CEP 06.800-000. Fone: (85) 3244.684. Fax: (85) 3244.684

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360300-1; Data: 13/03/2020 16:18:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87825-EA2M; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante Titular [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
 Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (066) 3304-2109 e-mail: cartoriohep@tjpb.jus.br  
 Miriane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - P3/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LIVIO AUGUSTO E CARVALHO SANTOS, EM TEST. DA VERDADE. DOU TERESINA, 09/03/2020 12:51:01  
 Selo AAU69521 - IL37 CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)



*Livio*

LIVIA MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE  
 vl. R\$ 4,02 TJ: R\$ 0,80 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

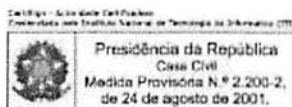
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360300-1 a 18481303201613360300-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fe04e4464667359fae6161f5c52da39857385db9a3f11415bc0e9e2625fae373457d1f4c44e91b37478bd765f70d841f6



## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins que **LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS** está regularmente matriculado e cursando no módulo presencial sob o RA 8066889 no Programa de Doutorado em Direito – Área de concentração: Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social, na Universidade de Marília/UNIMAR, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1359, de 18/12/2018, publicada no D.O.U de 19/12/2018, pág 46, seção 1

Marília, 15 de agosto de 2019



Prof. Dr. Jonathan Barros Vita  
Coordenador do Doutorado em Direito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:10:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485037

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

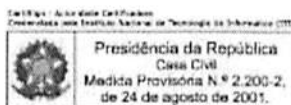
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360488-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f5a1ee5630ca81e14f297a952698cb8b17385db9a3f11415bc0e9e2625fa  
 e37343d4e365b7abb19c668b4bc31c9f6219b

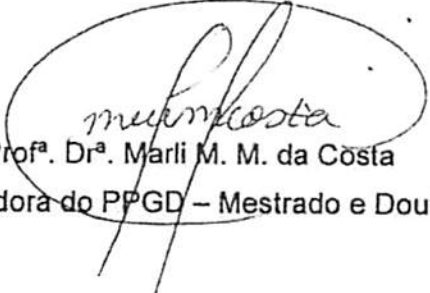


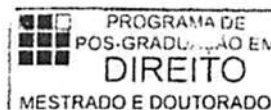
## CERTIFICADO

Nº 46/2017

Certificamos que o aluno **Lívio Augusto de Carvalho Santos** cumpriu os créditos do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO, na Área de Concentração Direitos Sociais e Políticas Públicas, tendo sido aprovada a sua dissertação, intitulada: "A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA FACE À TRIBUTAÇÃO INDIRECTA DO ALIMENTO COMO ELEMENTO INTEGRANTE DO MÍNIMO EXISTENCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS", no dia 31 de maio de 2017.

Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 2017.

  
Prof.ª. Dr.ª. Marli M. M. da Costa  
Coordenadora do PPGD – Mestrado e Doutorado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:08:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485042

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

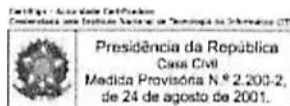
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360236-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fab2500f8689461859a5218c4a13972117385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734a7391a0ce2eb171fe3143d77f0c9207b





## DECLARAÇÃO

Eu, Lívio Augusto de Carvalho Santos brasileiro(a), portador do R.G. 2.240.078 e CPF: 013.238.663-10 declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que faço parte da EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA do INSTITUTO VICENTE NELSON, desde 06/03/2020, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo.

Comprometo-me ainda em garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declaro não ter conhecimento da participação de parentes, até o terceiro grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

Comprometendo-me ainda em declarar fatos supervenientes concernentes ao já declarado.

Por ser verdade, subscrevo-me.

Teresina-PI, 06 de março de 2020.



CPF: 013.238.663-10



LÝLIA MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE  
Emit: R\$ 4,02 TL: R\$ 0,50 MF: R\$ 0,10 Selic: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,88

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LÍVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS, EM TEST. DA VERDADE. DOU SELO AAU09522 - EB12 CONSULTE EM [www.tjpb.jus.br/portalextra](http://www.tjpb.jus.br/portalextra)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:09:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485036

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

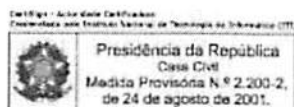
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360511-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fa410475a08a5a747668e39e1942de4e67385db9a3f11415bc0e9e2625fa  
 e3734f30267900a7aa6c9d5899c15f6fca8ce



## LÍVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Doutorando em Direito pela Universidade de Marília; UNIMAR. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul; UNISC. Advogado. Servidor Público. Vice-presidente da Comissão de Direito Tributário. Professor da Graduação (CESVALE e UNIFAPI); da Pós-Graduação (CESVALE, IEMP, FACID, URCA e UFPI) e cursinhos preparatórios para OAB e Concursos (VIP e CEV). Palestrante. Autor de livros e artigos científicos. Parecerista das revistas científicas Direito em Debate e Direito & Realidade. Avaliador do CONPEDI.

Informações coletadas do Lattes em 01/02/2020

### Acadêmico

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Doutorado em andamento em Doutorado em Direito  
2019 - Atual

Universidade de Marília

Orientador: Jonathan Barros Vita

Mestrado em Direito  
2015 - 2017

Universidade de Santa Cruz do Sul

Título: *A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA FACE À TRIBUTAÇÃO INDIRECTA DO ALIMENTO COMO ELEMENTO INTEGRANTE DO MÍNIMO EXISTENCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, Ano de Obtenção: 2017*  
HUGO THAMIR RODRIGUES.

Especialização em Especialização em Ciências Criminais  
2008 - 2009

Faculdade de Ciências Humanas, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina

Título: *Os Reflexos do Direito de Greve no Âmbito Criminal*  
Orientador: *George Thales Santana.*

Graduação em BACHARELADO EM DIREITO  
2003 - 2008

Centro Universitário UNINOVAFAPI

Título: *Os Reflexos do Direito de Greve no Âmbito Civil, Criminal e Trabalhista*  
Orientador: *REGINA COELLI.*



## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### 2017 - 2017

Extensão universitária em CURSO DE EXTENSÃO EM PROCESSO TRIBUTÁRIO. (Carga horária: 10h). , ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA, ESA PIAUÍ, Brasil.

### 2013 - 2013

Extensão universitária em DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL. (Carga horária: 120h). , ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, EAFE\_FORN, Brasil.

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

PALESTRA O IPTU E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO. O IPTU E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO. 2019. (Outra).

XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI Belém. PA. 2019. (Congresso).

XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA . GO. 2019. (Congresso).

II CONGRESSO DE ESTUDOS E CONSTITUCIONAIS. 2018. (Congresso).

III CONGRESSO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO DO PIAUÍ. 2018. (Congresso).

PALESTRA OS ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. OS ASPECTOS TRIBUTÁRIOS DO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. 2018. (Outra).

Seminário RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA. 2018. (Seminário).

III CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO DO PIAUÍ. A DELAÇÃO PREMIADA E OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS. 2017. (Congresso).

Semana do Contador. Lançamento Tributário. 2013. (Exposição).

IV Semana Científica " A construção dos Saberes e da Cidadania. Os Reflexos do Direito de Greve nos Âmbitos Civil e Criminal. 2010. (Outra).

I SEMINÁRIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE OEIRAS: ASPECTOS DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM OEIRAS. 2008. (Seminário).

I SEMINÁRIO REGIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE. 2008. (Seminário).

SEMINÁRIO NACIONAL 100 SOLUÇÕES EM SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. 2008. (Seminário).

Curso Básico de Mediação e Arbitragem. 2007. (Outra).

I CONGRESSO PIAUIENSE DE DIREITO ELEITORAL. 2007. (Congresso)



III CONGRESSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO TRABALHO. 2007. (Congresso).

SEMINÁRIO SOBRE CAMPANHA NACIONAL PELA EFETIVAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO. 2007. (Seminário).

IV CICLO DE CONFERÊNCIAS JURÍDICAS AMATRA XXII. 2006. (Encontro).

II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. 2003. (Seminário).

PALESTRA "GLOBALIZAÇÃO, SOBERANIA E NOVA ORDEM MUNDIAL". 2003. (Outra).

## **PARTICIPAÇÃO EM BANCAS**

**Aluno: Charlene Maria Almeida de Sousa**

SANTOS, L. A. C.. O instituto do jus postulandi no Juizado Especial Cível de Piripiri: garantia de acesso à justiça ou princípio que consagra a desigualdade social.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno: Lucélia Keila Bitebcourt Gomes**

SANTOS, L. A. C.. Acesso à justiça: aplicação da transação penal pelo Juizado Especial Criminal de Piripiri.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno: ROGER MANO VIDAL**

SANTOS, L. A. C.. Saída temporária no processo de execução penal: instrumento para ressocialização.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno: Kemmuel de Sousa Marciel**

SANTOS, L. A. C.. A admissibilidade da prova ilícita por derivação no processo penal brasileiro.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**

SANTOS, L. A. C.. Homoafetividade na luta pelos direitos: a necessidade de legalização da adoção no ordenamento jurídico brasileiro, aos casais homoafetivos. . 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno: GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM**

SANTOS, L. A. C.. A efetividade da lei eleitoral na capacitação ilícita de sufrágio. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno: FRANCÉLIO DE SOUSA SILVA**



SANTOS, L. A. C.. Origens da lei de responsabilidade fiscal e o aspecto da transparência na administração pública.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno:** GLEDSON RICHER CANTANHÊDE PAIVA FRAZÃO

SANTOS, L. A. C.. A inconstitucionalidade da lei da ficha limpa face ao princípio da presunção da inocência.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno:** RONE DE MORAIS FERREIRA

SANTOS, L. A. C.. Análise Legista da propaganda eleitoral brasileira: Introdução da internet. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno:** VALDERI MACHADO DE CARVALHO

SANTOS, L. A. C.. A legislação eleitoral e sua luta no combate ao abuso de poder econômico e político no Piauí.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno:** TARSSIO RIBEIRO DE SOUSA

SANTOS, L. A. C.. Descaracterização dos contratos de trabalho por tempo determinado pela lei 9.601/98.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno:** RENATO CÉSAR DE VASCONCELLOS

SANTOS, L. A. C.. O assédio moral no ambiente de trabalho e a efetividade do princípio da dignidade da pessoa humana.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

**Aluno:** MARCOS VENÍCIUS SILVA PEREIRA

SANTOS, L. A. C.. As instituições de ensino frente ao assédio moral, bullying.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

AIRES, F. K. V. B.; SANTOS, L. A. C.; SOARES, M. B.. Banca Examinadora Do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório de Docentes/ Edital nº 009/aditivo I. 2011. Universidade Estadual do Piauí.

## COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS

Paulo Alves da Silva Paiva

PAIVA, P. A. S.. Os reflexos do direito de greve nos âmbitos civil, criminal e trabalhista. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Centro Universitário UNINOVAFAPI.



## ORIENTOU

Diogo Maia de Alencar

Os efeitos da Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho: uma análise sobre a sua inconstitucionalidade; ; 2011; Monografia; (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito e Processo do Trabalho) - Faculdade de Ciências Humanas, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina; Orientador: Lívio Augusto de Carvalho Santos;

Francisco das Chagas da Silva Júnior

O Jus Postulandi no direito do trabalho; ; 2012; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí; Orientador: Lívio Augusto de Carvalho Santos;

LEONARDO SOUSA ALVARENGA

Acidente de Trabalho e a responsabilidade objetiva do empregador; ; 2012; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí; Orientador: Lívio Augusto de Carvalho Santos;

LUCIANA DE SOUSA LIMA

A INCONSTITUCIONALIDADE DO RECOLHIMENTO FACULTATIVO DO FGTS POR PARTE DO EMPREGADOR DOMÉSTICO; 2012; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí; Orientador: Lívio Augusto de Carvalho Santos;

Oscarina de Castro Silva Fontenele

A polícia civil e o abuso de poder no município de Piracuruca; 2011; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Estadual do Piauí; Orientador: Lívio Augusto de Carvalho Santos;

## FOI ORIENTADO POR

Regina Coelli Batista de Moura Carvalho

Os reflexos do direito de greve nos âmbitos civil, criminal e trabalhista; 2009; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Direito) - Faculdade de Saúde, Ciências humanas e Tecnológicas do Piauí; Orientador: Regina Coelli Batista de Moura Carvalho;

Hugo Thamir Rodrigues

A aplicação do princípio constitucional da capacidade contributiva face a tributação indireta do alimento como elemento integrante do mínimo existencial nas políticas públicas de redução das desigualdades sociais; 2017; Dissertação (Mestrado em PPGD - Programa de Doutorado e Mestrado em Direito da UNISC) - Universidade de Santa Cruz do Sul; Orientador: Hugo Thamir Rodrigues;

## PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS





- SANTOS, L. A. C. ; NUNES, G. ; OLIVEIRA, G. M. S. . A EDUCAÇÃO JURÍDICA ADEQUADA DOS MECANISMOS PROCESSUAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR PREVISTOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO COMO SOLUÇÃO À PROBLEMÁTICA DO CLIENTELISMO. FUCAMP Cadernos , v. 18, p. 124-138, 2019.
- SANTOS, L. A. C. ; LIMA, R. G. M. . A (in) eficiência da medida socioeducativa de internação prevista no estatuto da criança e do adolescente. Margem (Buenos Aires) , v. 2, p. 13-24, 2019.
- SANTOS, L. A. C. . EDUCAÇÃO FISCAL E JUSTIÇA FISCAL: RESSIGNIFICANDO E CONSTRUINDO A CIDADANIA. FUCAMP Cadernos , v. 18, p. 94-109, 2019.
- SANTOS, L. A. C. ; FRANCK JUNIOR, W. (Org.) . DIREITO E CONTEMPORANEIDADE. 1. ed. SÃO PAULO: IXTLAN, 2019. 94p .
- SANTOS, L. A. C. . DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DIREITOS HUMANOS E TEORIA DO DIREITO.. 1. ed. SÃO PAULO: IXTLAN, 2019. 104p .
- SANTOS, L. A. C. ; FRANCK JUNIOR, W. (Org.) . TÓPICOS INTERDISCIPLINARES DE DIREITO. 1. ed. SÃO PAULO: IXTLAN, 2019. 131p .
- SANTOS, L. A. C. . A DISTINÇÃO ENTRE REGRAS E PRINCÍPIOS: UMA ABORDAGEM À LUZ DAS TEORIAS DE RONALD DWORKIN E ROBERT ALEXYS.. In: LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS. (Org.). DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DIREITOS HUMANOS E TEORIA DO DIREITO. 1ed.SÃO PAULO: IXTLAN, 2019, v. 1, p. 37-55.
- SANTOS, L. A. C. . A PROTEÇÃO DO MÍNIMO EXISTENCIAL E DA DIGNIDADE HUMANA NO PLANO TRIBUTÁRIO: PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA JUSTIÇA FISCAL. In: LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS. (Org.). DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DIREITOS HUMANOS E TEORIA DO DIREITO. 1ed.SÃO PAULO: IXTLAN, 2019, v. , p. 81-103.
- SANTOS, L. A. C. ; FRANCK JUNIOR, W. . O ESTIMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE COMO SOLUÇÃO À PROBLEMÁTICA DO CLIENTELISMO. In: LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS; WILSON FRANK JUNIOR. (Org.). DIREITO E CONTEMPORANEIDADE. 1ed.SÃO PAULO: IXTLAN, 2019, v. , p. 9-23.
- SANTOS, L. A. C. . A TRIBUTAÇÃO, O MÍNIMO EXISTENCIAL E A DIGNIDADE HUMANA. In: LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS; WILSON FRANK JUNIOR. (Org.). DIREITO E CONTEMPORANEIDADE. 1ed.SÃO PAULO: IXTLAN, 2019, v. , p. 65-81.
- SANTOS, L. A. C. ; REZENDE, L. A. ; MOURA, L. J. A. . O ICMS ECOLÓGICO COMO INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUA DIFÍCIL IMPLEMENTAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ. In: LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS; WILSON FRANK JUNIOR. (Org.). TÓPICOS INTERDISCIPLINARES DE DIREITO. 1ed.SÃO PAULO: IXTLAN, 2019, v. , p. 7-36.
- SANTOS, L. A. C. ; FERREIRA, C. G. G. . [IN]EFETIVIDADE DO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. In: LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS; WILSON FRANK JUNIOR. (Org.). TÓPICOS INTERDISCIPLINARES DE DIREITO. 1ed.SÃO PAULO: IXTLAN, 2019, v. , p. 69-95.
- SANTOS, L. A. C. ; FRANCK JUNIOR, W. . DOLO COMO DECISÃO CONTRÁRIA AO BEM JURÍDICO. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS TEORIAS DE CLAUS ROXIN E WINFRIED HASSEMER. In: LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS; WILSON FRANK JUNIOR. (Org.). DIREITO E CONTEMPORANEIDADE. 1ed.SÃO PAULO: IXTLAN, 2019, v. , p. 25-46.
- SANTOS, L. A. C. . OS PRINCÍPIOS DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E DA SOLIDARIEDADE COMO INSTRUMENTOS DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA ? GO, 2019, Goiânia-GO. DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO II.

- SANTOS, L. A. C. ; VITA, J. B. . O PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. REVISTA DE DIREITO SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS , 2020.
- SANTOS, L. A. C. . OS PRINCÍPIOS DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA E DA SOLIDARIEDADE COMO INSTRUMENTOS DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
- SANTOS, L. A. C. ; VITA, J. B. . O PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

## OUTRAS PRODUÇÕES

SANTOS, L. A. C. . Avaliação e parecer técnico de artigo científico submetido para a Revista Jurídica Direito & Realidade. 2019.

SANTOS, L. A. C. . Avaliação e pareceres técnicos de trabalhos científicos, pôsteres, submetidos para o XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI Goiânia ? GO. 2019.

SANTOS, L. A. C. . Avaliação e pareceres técnicos de trabalhos científicos, pôsteres, submetidos para o XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI Belém ? PA. 2019.

SANTOS, L. A. C. . Avaliação e parecer técnico de artigo científico submetido para a Revista Direito em Debate. 2019.

SANTOS, L. A. C. . Avaliação e parecer técnico de artigo científico submetido para a Revista Direito em Debate. 2019. (Avaliação e parecer técnico).

## Histórico profissional

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2018 – Atual

Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba

Vínculo: Coordenador de Curso, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso de Especialização

Outras informações: Coordenador do curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Direito Processual.

- 2013 - Atual

Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 22

Outras informações: Professor da graduação dos cursos bacharelado e licenciatura em Direito (ministrando as disciplinas Te



Direito Tributário II, Prática Jurídica Tributária, Processo Civil I, Processo Civil II, Prática Jurídica Cível e Direito Previdenciário) e Ciências Contábeis (ministrando as disciplinas legislação tributária e planejamento tributário). Professor da Pós Graduação (ministrando a disciplina direito tributário, Processo Civil - Conhecimento e Processo Civil - Recursos).

- 2015 - 2017

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Vínculo: Enquadramento Funcional: ASSESSOR TÉCNICO/JURÍDICO DO GABINETE, Carga horária: 30

- 2014 - 2015

CHRISFAPI

Vínculo: Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12

Outras informações: Professor do curso Bacharelado em Direito das disciplinas: Processo Civil I, Processo Civil II, Processo Civil III e Direito Municipal.

- 2011 - 2013

Universidade Estadual do Piauí

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Especialista, Carga horária: 20

Outras informações: Professor do Curso de Direito das disciplinas: Prática Civil, Processo Penal I, Processo Penal II e Direito Penal IV.

- 2011 - 2012

Universidade Estadual do Piauí

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador, Carga horária: 20

- 2010 - 2011

Faculdade do Vale do Itapecuru

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: PROFESSOR ESPECIALISTA, Carga horária: 20

Outras informações: Professor da graduação no curso de bacharelado em direito das disciplinas: Direito Previdenciário, Processo Penal I e Processo Penal II..

- 2013 - 2014

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Profissional

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Outras informações: Professor no Curso Técnico em Contabilidade das disciplinas: Legislação Tributária e Legislação Trabalhista e Previdenciária.



- 2004 - 2014

Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Agente Técnico de Serviços, Carga horária: 30

Outras informações: Trabalhou na Assessoria Jurídica deste órgão de 2005 até 2009. Foi designado como membro da Comissão de Licitação de 2009 até 2011. Atualmente exerce a função de Assessor Técnico e executa, desde 2007, atividades atinentes aos projetos e programas do Governo Federal em convênio com esta Secretaria, com o fito de reforma, ampliação e construção das escolas da rede estadual de ensino e quadras poliesportivas, bem como, implementação de escolas profissionalizantes e escolas de tempo integral.

- 2008 - 2008

Instituto Nacional do Seguro Social

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Outras informações: Estagiário na Procuradoria Federal Especializada.

- 2017 - 2017

Centro Educacional FACEMA

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 30

Outras informações: Curso de Pós-Graduação em Direito Processual Civil. Disciplina ministrada: Processo de Execução.

- 2017 - Atual

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí (PI)

Vínculo: TRABALHO SEM REMUNERAÇÃO, Enquadramento Funcional: Vice-presidente Comissão de Est Tributários

- 2017 - 2017

Faculdade Integral Diferencial

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 30

Outras informações: Curso de Pós-Graduação em Direito Civil e Processual Civil. Disciplina ministrada: Processo de Execução.

- 2018 - Atual

Faculdade do Piauí

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:07:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485025

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

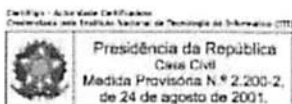
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613370296-1 a 18481303201613370296-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f243a1b05c548e2b33511958ad641bbad7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734335f9eba870d739da01a5b4378265bab





**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

# Doutor em Educação



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-2  
Av. Pedro de Toledo, 108 - Sala 1010 - Jd. Iguape - CEP 01305-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5082-4444 - Fax: (11) 5082-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360326-1; Data: 13/03/2020 16:18:15**

*Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87827-W05L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE.** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849 B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 849 A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

### CONTRATADO:

NOME: Maria de Oliveira Moraes Pereira SEXO: (feminino)

END: Rua Major Artur Sá nº 693 BAIRRO: Centro

CIDADE: Pinheiro

ESTADO: Maranhão

CEP: 65.200-000 CPF: 406.369.503-44

ESTADO CIVIL: Casada

FORMAÇÃO: Doutorado

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

### CLAUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato, prestação de serviços TÉCNICO-ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede do contratante ou em outras localidades.

### CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação as mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio publico.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordancia expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com o CONTRATANTE

### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder as condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.374-9  
 Rua: Avenida Brasil, 1168 - Bairro: Jardim - José Pinheiro - CEP: 63.015-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (85) 3244-4100 - 0800 304 1404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360326-2; Data: 13/03/2020 16:18:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87826-SCAK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CLAUSULA IV - DA REMUNERAÇÃO**

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrar, sendo o valor negociado por aplicação.

**CLAUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

**CLAUSULA VI - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mutuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

**CLAUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

**CLAUSULA VIII - DO FORO**

O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

É, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2020.

*Alves Bezerra Nelson*  
 ASSINATURA CONTRATANTE

*Josia de Oliveira Moraes Pereira*  
 ASSINATURA CONTRATADO

*Erivaldo Pizar Pereira*  
 RG ou CPF: 278915693-04

*Carri Cabral de Moraes Pereira*  
 RG ou CPF: 612.418.693-0

Testemunha 1

Testemunha 2

Ort. e EXTRAJUDICIAL  
 Bel. João Ernani M. Leite  
 Tabelião - Substituto

Ort. e EXTRAJUDICIAL  
 Bel. João Ernani M. Leite  
 Tabelião - Substituto

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18481303201613360326-2; Data: 13/03/2020 16:18:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87826-SCAK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

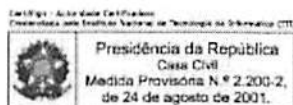
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360326-1 a 18481303201613360326-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f3fc12d8cc1839e4399f2eee0cfd5defb7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734fe25aecd5f5a64170bdc9fb6e963e4f4



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 93.8784  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1180 - Bairro Dom Elói - Jooi Freitas/PE - CEP 55231-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244.8438 - Fax: (51) 3244.8464

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360957-1; Data: 13/03/2020 16:18:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87843-ZQXW  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# MARIA DE OLIVEIRA MORAES PEREIRA

Ha cumplido con los requisitos académicos del Programa Doctorado en Ciencias de la Educación en el año 2013, prescritos por la Universidad, por tanto se le otorga el título de:

## Doctora en Ciencias de la Educación

En Asunción, República del Paraguay, 10 de Mayo de 2017

Por cuanto

*Maria de Oliveira Moraes Pereira*  
 Egresado



*Milner Romero Nardelli*  
 Secretario General



*lrb. Luis Relanfozo*  
 Decano de la Facultad de Posgrado



*Dr. Sergio Duarte Masi*  
 Rector

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Colegió CNJ 95.879-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51028-900 - www.pccartorio.com.br - Tel: 95.224.5408 - Fax: 95.224.5488

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

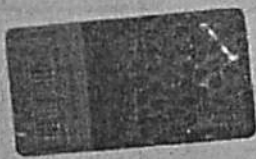
**Cód. Autenticação: 18481303201613360957-2; Data: 13/03/2020 16:18:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JW67842-HIKB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**RESIDUA AMERICANA**  
**SECRETARIA GENERAL**  
 Livro de Entrega de Títulos Nº 03 - 5203  
 Folia 24/07/17



**MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA**  
**SECRETARIA GENERAL**  
**DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA**  
**DEPARTAMENTO DE CALIFICACIONES**  
**CERTIFICADO DE CALIFICACION**

**Yamille Mancuello**  
 Dpto. de Registro YES/MEC

Fecha: **23 AGO 2017**

Let. J. de la L.A. Profesora O.  
 E. de la Secretaría de Inspección  
 Departamento de Legitimación  
 Dirección de Certificación Académica

El presente título de Doctor  
 correspondiente a DE CAMERNA MORNES PEREIRA MARRA  
 RG.Nº F.0100172  
 Resolución YES Nº 71.584 de Fecha 04/07/2017

**Yamille Mancuello M.R. E.O.**  
 Dpto. de Registro YES/MEC  
 Dirección de Certificación Académica  
 e Inspección de Títulos

16018559

Ministerio de Educación y Cultura  
 Dirección de Certificación Académica

**REPUBLICA DEL PARAGUAY**  
**MINISTERIO DE**  
**RELACIONES EXTERIORES**  
 Hoja de Segunda Signatura Decreto Nº 10164/12  
 Correspondiente a la SERIE C Nº 0104715

1. País: **PARAGUAY**

2. Tipo de documento: **RELACIONES EXTERIORES**

3. Fecha de expedición: **23 AGO 2017**

4. Lugar de expedición: **ASUNCION**

5. Nombre del titular: **YAMILLE MANCUELLO MORNES PEREIRA MARRA**

6. Cargo: **DOCTOR**

7. Fecha de emisión: **23 AGO 2017**

8. Lugar de emisión: **ASUNCION**

9. Nombre del titular: **YAMILLE MANCUELLO MORNES PEREIRA MARRA**

10. Cargo: **DOCTOR**

11. Fecha de emisión: **23 AGO 2017**

12. Lugar de emisión: **ASUNCION**

13. Nombre del titular: **YAMILLE MANCUELLO MORNES PEREIRA MARRA**

14. Cargo: **DOCTOR**

15. Fecha de emisión: **23 AGO 2017**

16. Lugar de emisión: **ASUNCION**

17. Nombre del titular: **YAMILLE MANCUELLO MORNES PEREIRA MARRA**

18. Cargo: **DOCTOR**

19. Fecha de emisión: **23 AGO 2017**

20. Lugar de emisión: **ASUNCION**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:09:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

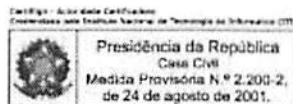
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360957-1 a 18481303201613360957-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f47efa2d255bfbdb0fd237ec93af7811f7385db9a3f11415bc0e9e2625fae37344b938320c45914b42966dd844bd39927





IVIN

Instituto Bezerra Nelson Ltda

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Eurico Fátima, 1105 - Barra São Estevão, José Pessoa-PE - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 81 3241-9864 - Fax: 81 3241-9864

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 18481303201613360561-1; Data: 13/03/2020 16:18:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87833-Q8GK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

## DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Oliveira Moraes Pereira brasileiro(a), portadora do R.G. 140878220008 e CPF: 406.369.503-44 declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que faço parte da EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA do INSTITUTO VICENTE NELSON, desde 03/01/2020, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo.

Comprometo-me ainda em garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declaro não ter conhecimento da participação de parentes, até o terceiro grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

Comprometendo-me ainda em declarar fatos supervenientes concernentes ao já declarado.

Por ser verdade, subscrevo-me.

Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

Maria de Oliveira Moraes Pereira  
 CPF: 406.36.503-44



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Eurico Fátima, 1105 - Barra São Estevão, José Pessoa-PE - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 81 3241-9864 - Fax: 81 3241-9864

13/03/2020 16:18:22  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Eurico Fátima, 1105 - Barra São Estevão, José Pessoa-PE - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 81 3241-9864 - Fax: 81 3241-9864

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

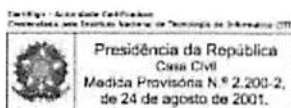
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360561-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fe04e4464667359fae6161f5c52da39857385db9a3f11415bc0e9e2625fae373420a93eff8e927ebcd5d4cfef207ea14f





IVIN

INSTITUTO VICENTE NELSON

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Barra da Lagoa, Jd. Freixo/PE - CEP 55050-000 - PE - Fone: 3445504 - Fax: 33324584

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360561-1; Data: 13/03/2020 16:18:22**

*[Assinatura]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87833-Q8GK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## DECLARAÇÃO

Eu, Maria de Oliveira Moraes Pereira brasileiro(a), portador(a) do R.G. 140878220008 e CPF: 406.369.503-44 declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que faço parte da EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA do INSTITUTO VICENTE NELSON, desde 03/\_01/2020, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo.

Comprometo-me ainda em garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declaro não ter conhecimento da participação de parentes, até o terceiro grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

Comprometendo-me ainda em declarar fatos supervenientes concernentes ao já declarado.

Por ser verdade, subscrevo-me.

Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

*Maria de Oliveira Moraes Pereira*  
 CPF: 406.369.503-44

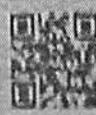


1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida Presidente Getúlio Vargas, 116 - Barra da Lagoa, Jd. Freixo/PE - CEP 55050-000 - PE - Fone: 3445504 - Fax: 33324584

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87833-Q8GK;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,56**

**Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante**  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Titular*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485035

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

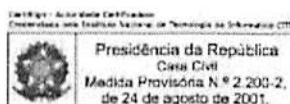
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360561-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fe04e4464667359fae6161f5c52da39857385db9a3f11415bc0e9e2625fae373420a93eff8e927ebcd5d4cfef207ea14f







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 18481303201613360694-1; Data: 13/03/2020 16:18:26**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87837-92F3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

#### Dados pessoais

Nome civil: Maria de Oliveira Moraes Pereira  
Endereço: Rua Major Artur Sa- Pinheiro-MA  
Nascimento: 21/11/1968 - Chapadinha MA - Brasil

#### Formação Acadêmica

2018	Graduação em Pedagogia, SEMA - Sociedade Educacional Machado de Assis, mantenedora da Faculdade FAMA. Título do Artigo: A Prática Da Transinterdisciplinaridade No Processo De Construção Do Conhecimento. Doutorado em Ciências da Educação. Ano de obtenção: 2018
2011 - 2013	Doutorado em ciências da educação. título: Elaboração dum Plano de Aulas Transinterdisciplinares no Complexo Educacional de Ensino Fundamental "José de Anchieta" na cidade de Pinheiro no estado do Maranhão-Brasil. Ano de obtenção: 2013
2008 - 2010	-Mestrado-Master In Teaching English As Foreign Language. Universidad De Jaén-Espanha, Jaén, Espanha.Título: Benefits Of Practicing English Language In Small Collaborative Groups In Large Classrooms. A Comparative Research. Ano de obtenção: 2011.
1997 - 1998	Especialização em administração escolar. Universidade Salgado de Oliveira, universo, Niterói, brasil. título: uma análise crítica do ensino supletivo de 1º grau para jovens e adultos da escola professor José Arouche. Ano de obtenção: 1998.
1993 - 1997	Graduação em Letras-Universidade estadual do maranhão, UEMA-São Luis, Brasil. Título: Literatura Infantil Na Primeira Série Do Ensino Fundamental. Ano de obtenção: 1997.

#### Formação complementar dos três últimos anos

2018-2019	BNCC na prática- curso de aperfeiçoamento oferecido pelo MEC
2019	Tutoria em EAD-Plataforma e-proinfo
2019	Metodologias Ativas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-9  
 Av. Presidente Dutra, 1185 - Santa Luzia, 13061-000 - Campinas, SP - Tel: (13) 2104-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360694-2; Data: 13/03/2020 16:18:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87836-HDMF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- 2017 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EM 2017, Modulos) Y. (Carga horária: 100h), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, SEDUC, Brasil
- 2017 Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental - Conhecer, F., (Carga horária: 60h).  
 Ministério do Meio Ambiente, MMA, Brasil

**Atuação profissional com vínculo efetivo**

- 1992-2018 Professora e coordenadora de vários programas na Unidade Regional de Pinheiro, em regime de 20 horas. Atualmente, aposentada por essa matrícula.
- 2002.... Professora e coordenadora de vários programas na Unidade Regional de Educação em Pinheiro e no CE José de Anchieta, onde atua como coordenadora pedagógica efetiva da rede, em regime de 20 horas.

**Áreas de atuação em palestras e cursos de formação nos últimos dois anos por empresas privadas e prefeituras:**

- \*Projeto Político Pedagógico em conformidade com a BNCC e com o DCTMA;
- \*Planejamento de aulas em conformidade com a BNCC e com o DCTMA;
- \*Proposta de Língua Inglesa para a Educação Infantil alinhada à BNCC;
- \*Língua Inglesa do 6º ao 9º ano em sintonia com o DCTMA (Temporariamente, somente para a rede privada);
- \*O ensino da língua inglesa em conformidade com a BNCC e o DCTMA;
- \*Metodologias ativas de aprendizagem;
- \*Competências gerais, de área e específicas da BNCC;
- \*O novo Ensino Médio.

**Páginas sociais:**

- <https://olitransinterdisciplinar.blogspot.com/>
- [https://www.youtube.com/watch?v=kHfIT\\_Pkng](https://www.youtube.com/watch?v=kHfIT_Pkng)
- <https://www.youtube.com/watch?v=1Y9k1NY63IQ>


\* Endereço para acessar este CV: <http://attes.enpq.br/5314554399262471>

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-9

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

13/03/2020 16:18:26



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:06:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485044

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

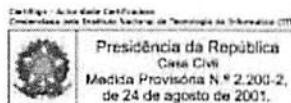
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360694-1 a 18481303201613360694-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f6351cbcd69ce016a9991a6c31a2d946e7385db9a3f11415bc0e9e2625fa  
 e37342b489b68ff647a3e64d56a1f87ac15bf





**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

# Doutor em Administração



IVIN  
Instituto Vicentino



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA estabelecido em Teresina na Rua Sete de Setembro, Nº 849-B, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.197.465/0001-96, neste ato representada pelo seu diretor-administrativo IGOR BEZERRA NELSON, Brasileiro, Casado, Pedagogo, R.G. nº 2027291 SSP-PI e CPF Nº 903031643-87, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº 849-A, Centro/sul da cidade de Teresina no estado do Piauí.

### CONTRATADO:

NOME: Tiago Soares da Silva \_\_\_\_\_ SEXO: Masculino

END.: Rua Carlos Eugênio Porto, 886 - \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ São João

CIDADE: Teresina \_\_\_\_\_ ESTADO: Piauí \_\_\_\_\_

CEP: 64046650 \_\_\_\_\_ CPF: 657.224.693-00 \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: Casado \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: Administração de Empresas \_\_\_\_\_

As partes acima identificadas celebram o presente CONTRATO que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas.

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- Constitui-se objeto deste contrato prestação de serviços TÉCNICO-ADMINISTRATIVO em CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS e correlatos.
- PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA E ELABORADORA, em concursos públicos e processos de seleção pública e privada.
- MINISTRAR AULAS, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO na sede da contratante ou em outras localidades.

### CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado se compromete a desenvolver um trabalho de boa qualidade, responsabilidade e de competência, seguindo as cláusulas contratuais.

§ 1 No que tange questões relacionadas a concurso público e/ou seleção pública ou privada, O CONTRATADO se responsabiliza por ELABORARAR QUESTÕES inéditas, comprometendo-se em guardar sigilo total em relação às mesmas, bem como a respeito de qualquer etapa do processo que não seja de domínio público.

§ 2 Este Contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa, escrita, de ambas as partes.

§ 3 Obriga-se também o CONTRATADO a cumprir os prazos combinados com a CONTRATANTE.

### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante se compromete em ceder às condições necessárias para que o CONTRATADO tenha plenas condições de exercer um bom trabalho, bem como cumprir com rigor o acordado no presente contrato.



**IVIN**  
Instituto Vicentini



#### CLÁUSULA IV – DA REMUNERAÇÃO

Fica acordado que o contratado receberá pagamento pelos serviços prestados pela quantidade de questões que o contratado desenvolver e/ou a quantidade de horas/aulas que ministrar, sendo o valor negociado por aplicação.

#### CLÁUSULA V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até que uma das partes manifeste expresso interesse e dissolvê-lo.

#### CLÁUSULA VI - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes a este contrato suscita a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor.

#### CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

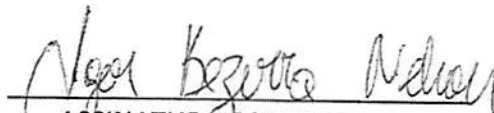
A contratada não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem pertencente ao Contratante deixados no espaço físico da Contratada.

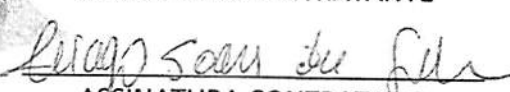
#### CLÁUSULA VIII – DO FORO

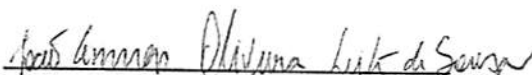
O foro deste contrato é o da Comarca de Teresina, Estado do Piauí com preferência sobre qualquer outro, inclusive para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias relativas ou resultantes do presente contrato.

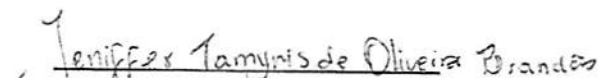
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

  
ASSINATURA CONTRATANTE

  
ASSINATURA CONTRATADO

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2



**Ofício de Notas e Registro de Imóveis**

Bel<sup>a</sup> ERLANE BEZERRA DOS SANTOS

Rua Eliseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3999 - Fax: (86) 3221-8621

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE TIAGO SOARES DA SILVA NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 09/03/2020 10:45:06  
SELO AAU04619 - QQQB CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Marli Rodrigues Mesquita de Sá*  
MARLI RODRIGUES MESQUITA DE SÁ - ESCRIVENTE COMPROMISSADA  
Emol. R\$ 4,02 TJ: R\$ 0,50 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,20 Total: R\$ 5,18

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
R. Avenida Lacerda-Ferreira, 101 - Barra dos Escalvados - José Freixo - CEP: 64.000-100 - Teresina - PI - Tel: 334-464 - Fax: 334-545

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360412-3; Data: 13/03/2020 16:18:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87828-IZVY; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
R. Avenida Lacerda-Ferreira, 101 - Barra dos Escalvados - José Freixo - CEP: 64.000-100 - Teresina - PI - Tel: 334-464 - Fax: 334-545

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:05:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

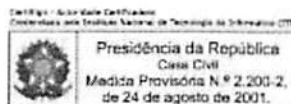
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360412-1 a 18481303201613360412-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4bf1a17b82b145a49660389600130732a7385db9a3f11415bc0e9e2625fa  
e3734dae2f7e4ededd254dd87a1a5f33835fa







Histórico Escolar - Emitido em: 09/03/2020 às 08:36h

Dados Pessoais

Nome: TIAGO SOARES DA SILVA Matrícula: 201821004005  
Data de Nascimento: 28/10/1981 Local de Nascimento: TERESINA/PI  
Nome do Pai: RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA  
Nome da Mãe: MARIA DO SOCORRO SOARES SILVA  
Endereço: RUA FIDALMA MARTINS DE CARVALHO, 4355 - B. 02, Ap. 102, Cond. Bairro: ININGA  
Município: TERESINA UF: PI

Dados do Curso

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Curso: DOUTORADO  
Currículo: PPGPI02 Status: ATIVO  
Área de Concentração: CIÊNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL  
Linha de Pesquisa: PROPRIEDADE INTELECTUAL E SEU PAPEL NO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
Orientador: 380.837.950-20 - SUZANA LEITAO RUSSO  
Forma de Ingresso: SELECAO POS-GRADUACAO  
Mês/Ano Inicial: AGO/2018  
Trancamentos: 0 mês Prazo para Conclusão: JUL/2022  
Prorrogações: 0 mês Data da Defesa:

Disciplinas Cursadas/Cursando

Ano/Período	Componente Curricular		Turma	CR	Freq %	Nota	Situação
2018.2	PPGP0017	PROPRIEDADE INTELECTUAL (PATENTES, MARCAS, PROGRAMA DE COMPUTADOR, DESENHO INDUSTRIAL, CULTIVAR E IGS) - CONVÊNIO IFPI/PPGPI - DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	01	3	100.0	A	APROVADO
2018.2	PPGP0019	PESQUISA TECNOLÓGICA: QUALITATIVA E QUANTITATIVA - CONVÊNIO IFPI/PPGPI - DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	01	3	100.0	B	APROVADO
2019.1	PPGP0020	PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA - DISCIPLINA OBRIGATÓRIA - MESTRADO E DOUTORADO - CONVÊNIO IFPI/PPGPI	01	3	100.0	A	APROVADO
2019.1	PPGP0023	SEMINÁRIO DE TESE I - DISCIPLINA OBRIGATÓRIA - DOUTORADO - CONVÊNIO IFPI/PPGPI	01	3	100.0	A	APROVADO
2019.2	PPGP0008	PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS ENGENHARIAS - CONVÊNIO IFPI/PPGPI - DISCIPLINA MESTRADO E DOUTORADO - LINHA 01	01	3	100.0	A	APROVADO
2019.2	PPGP0024	SEMINÁRIO DE TESE II - CONVÊNIO IFPI/PPGPI	01	3	100.0	A	APROVADO
2019.2	PPGP0026	DIREITO DO AUTOR E CONEXOS - CONVÊNIO IFPI/PPGPI - DISCIPLINA DA LINHA 01	01	3	100.0	A	APROVADO
2019.2	PPGP0032	INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE - CONVÊNIO IFPI/PPGPI - DISCIPLINA DOUTORADO - LINHA 01 E LINHA 02	01	3	100.0	A	APROVADO
2019.2	PPGP0035	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL I - CONVÊNIO IFPI/PPGPI - DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	01	3	100.0	A	APROVADO

Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		CR	Nota	Situação
2020.1	2020.1	PPGP0041	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0	-	MATRICULADO
Créditos Exigidos:		36	Créditos Integralizados:	27	Créditos Pendentes:	9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sigaa.ufs.br/docume> matrícula, data de emissão e o código de verificação: 43d5d3df44





Cidade Universitária Prof. "José Aloísio de Campos" Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze CEP

**Histórico Escolar - Emitido em: 09/03/2020 às 08:36h**

Nome: TIAGO SOARES DA SILVA

Matrícula: 201821004005

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou da COPGD. Favor, ler instruções no rodapé.



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sigaa.ufs.br/documento>  
matrícula, data de emissão e o código de verificação: 43d5d3df44

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:07:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

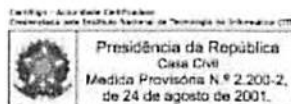
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613370150-1 a 18481303201613370150-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f5969a9757bfaa1bfb6b51260a444683b7385db9a3f11415bc0e9e2625fae373422c5fb7397efe5387e95f9f6d08e0875





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,  
conferre o título de

**MESTRE EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

1

**TIAGO SOMBRES DA SILVA**

Brasileiro, natural do Estado do Piauí, nascido em 29 de outubro de 1984, RG nº 1.645.630 SSP/PI

e outorga-lhe o presente diploma, tendo em vista haver satisfeito a todas as exigências legais  
pertinentes a esse título.

Recife, 18 de janeiro de 2018

  
Coordenador (a) do Programa/Curso

  
Titular

  
Reitor



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.8734  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 33 324.9044 - Fax: 33 324.9044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360868-1; Data: 13/03/2020 16:18:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87841-8L6W;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
REITORIA

Diploma registrado sob o nº 43  
No Livro TECNB00001 Folha Nº 24  
Processo Nº 024.665/2012-06  
em 15 de fevereiro de 2018

  
Marta do Valente Lima  
Diretora da Divisão de  
Registro Acadêmico  
UFRPE / DIRCA  
UFRPE  
  
Ana Cristina Martins de Lemos  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico  
UFRPE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: GESTÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIA E GESTÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
DATA DA DEFESA OU COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM 30/11/2016  
RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº. 1325, HOMOLOGADO PELO  
CNE DOU DE 22/09/2011.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 56220-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3244-9494 - Fax (31) 3244-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360868-2; Data: 13/03/2020 16:18:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87840-11RN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485031

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

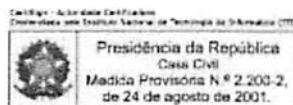
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360868-1 a 18481303201613360868-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f533d1871dfc9506c60b315fd33c789787385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734d6a03395254848f7eac27f5a0cd378d7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAIBA  
 CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

CURSO EM AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA  
 ESPECIALIZAÇÃO

27 de JUNHO de 2008

1645630 SSP - PI

PIAUI

28 de JUNHO de 1981

BRASILEIRA

09 de JULHO de 2008.

*[Handwritten Signature]*  
 José Azevedo Bastos  
 Titular

*[Handwritten Signature]*  
 Tiago Soares da Silva

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 e Tabelionato de Notas  
 e Tabela de Ações e Executivos

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.375-6  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 18481303201613370035-2; Data: 13/03/2020 16:18:34**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87844-MGZW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

APEC - ASSOCIAÇÃO PAUIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 CESVALE - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO  
 "LATO SENSU"  
 REGISTRO DE CERTIFICADO Nº 0000007  
 Livro, 01 fls. 07 data, 09/10/105  
 Período de 11/09/06 a 12/08/07

Curso de Pós-graduação e Extensão "Lato Sensu" Especialização em Auditoria Contábil e Financeira

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CONCEITO NOTA	PROFESSOR/TITULAÇÃO
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	30	9,1	Profª. Maria Luiza Lima do Vale - Mestre - PUC/RI
Contabilidade Avançada	30	9,7	Profª. Jorge Ivan Teles de Sousa - Especialista - UFPI /PI
Teoria Superior da Contabilidade	30	9,0	Profª. Sílvia Aparecido Crepaldi - Mestre - UF-LAMG
Didática do Ensino Superior	30	9,0	Profª. Maria do Carmo Bezerra Maciel Bedard - Doutora - Université Laval/Canadá
Auditoria Externa	30	8,5	Profª. Sílvia Aparecido Crepaldi - Mestre - UF-LAMG
Controladoria	30	10,0	Profª. Regina Claudia Ferreira Soares do Rego - Mestre - UF-C/CE
Auditoria Interna	30	10,0	Profª. Amanda Raquel da Silva Rocha - Mestre - UF-PI/PI
Programas de Auditoria para Verificação Complementar, Eventos e Subseqüentes	30	7,5	Profª. Elias Dib Caddah Neto - Mestre - USP/SP
Auditoria de Sistemas	30	8,25	Profª. Manoel Eutálio Neto - Mestre - UF-C/CE
Auditoria Governamental	30	7,0	Profª. Flavio Moura e Silva - Especialista - PUC/MG
Programas de Auditoria do Patrimônio Líquido e Contas de Resultado	30	10,0	Profª. Gustavo Steiner Rodrigues Mesquita - Especialista - UF-PI/PI
Programas de Auditoria do Ativo e Passivo	30	10,0	Profª. Regina Claudia Ferreira Soares do Rego - Mestre - UF-C/CE
Monografia: Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí	-	8,0	M.Sc. Elias Dib Caddah Neto - Orientador
<b>CARGA HORÁRIA GERAL</b>	<b>360</b>		

- NOTA: A avaliação de desempenho considerou:
- ✓ A frequência mínima 75% (setenta e cinco por cento) às atividades letivas de cada disciplina;
  - ✓ Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) pontos sobre 100 pontos em cada disciplina;
  - ✓ O conceito mínimo 7,0 (sete), nas atividades de auto-instrução e trabalho de conclusão do curso.

Teresina, 09 de julho de 2008.

Secretaria de Assuntos Acadêmicos  
 Maria do Espírito Santo Soares  
 Coordenadora Acadêmica

Coordenadora do Curso  
 Rosângela de Fátima  
 Coordenadora Administrativa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485029

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

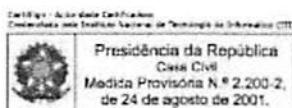
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613370035-1 a 18481303201613370035-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f7411e24e93bbddc1ddf4e7653c6715af7385db9a3f11415bc0e9e2625fae37342fade8bfff73f5e47d9b4f6ebd076d67b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *Administração* no ano de 2005 e colação de grau no dia 24 de maio de 2006 confere o título de *Bacharel em Administração* a *Tiago Soares da Silva* de nacionalidade Brasileira nascido no Estado do Piauí no dia 28 de outubro de 1981 cédula de Identidade nº 1645630-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Teresina*  
 Diretora de Administração Acadêmica

Teresina, 22 de maio de 2006

*Tiago Soares da Silva*  
 Diplomado

*Valter Azevedo de Miranda Cavalari*  
 Reitor

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro dos Landers - São Francisco - CEP 86200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (011) 2044-9104 - Fax: (011) 2044-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360666-1; Data: 13/03/2020 16:18:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87835-HEWU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Diploma registrado de acordo com competência delegada  
pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria  
125 de 09 de março de 1972.

Registro	Livro	Folha	Processo	Data
1731	18	866	4480/08-11	24/04/2008

Reconhecimento do Curso: PORTARIA nº 2008  
Publicado no DOU em 07/07/2004

0000701

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 148 - Bairro dos Lírios - CEP 06033-800 - São João del-Rei - MG - Tel.: 31 3244044 - Fax: 31 3244544

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 18481303201613360666-2; Data: 13/03/2020 16:18:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW87834-EHNM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:05:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485033

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

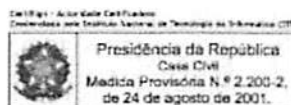
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360666-1 a 18481303201613360666-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f3b627954feaadd584d99999a01c1f9237385db9a3f11415bc0e9e2625fae373404b9fd3d4db1edb136b481ee0ffec2bf





**IVIN**  
Instituto Vicente Nelson



## DECLARAÇÃO

Eu, Tiago Soares da Silva

brasileiro(a), portador do R.G. 1.645.630 - SSP/PI \_\_\_ e CPF: 657.224.693-00 \_\_\_

declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que faço parte da EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA do INSTITUTO VICENTE NELSON, desde 03/01/2020, responsabilizando-me pelas informações prestadas nesse currículo.

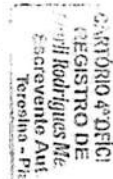
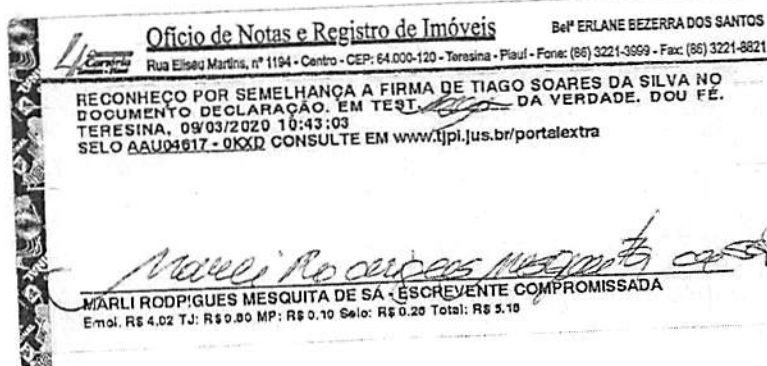
Comprometo-me ainda em garantir o sigilo em cada etapa do concurso e declaro não ter conhecimento da participação de parentes, até o terceiro grau, no certame e não possuir qualquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos.

Comprometendo-me ainda em declarar fatos supervenientes concernentes ao já declarado.

Por ser verdade, subscrevo-me.

Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

4º OFÍCIO  
*Tiago Soares da Silva*  
CPF: 657.224.693-00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:06:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

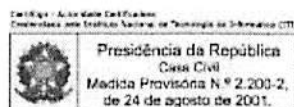
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360196-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4f49416b53eb92f5c795f012c7edd3fecf7385db9a3f11415bc0e9e2625fae37340be2b36740f85e2aef75deea49837e24



## PERFIL PROFISSIONAL

TIAGO SOARES DA SILVA

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, é especialista em Auditoria Contábil e Financeira pelo Centro de Ensino Superior Vale do Parnaíba - CESVALE e em Gestão Pública - UFPI, mestre em Tecnologias e Gestão em Educação a Distância pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e doutorando em Ciência da Propriedade Intelectual pela Universidade Federal de Sergipe - UFS.

É servidor Técnico-Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI desde 2010. Atualmente é Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica.

Tem experiência em docência em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e Educação a Distância. Já atuou em cursos e projetos de Educação a Distância em instituições como UFPI, IFPI e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP em atividades como tutor, professor formador, coordenador de polo, coordenador de tutoria, coordenação geral adjunta e coordenação geral, além de já ter atuado como consultor em implantação de projetos de educação a distância.

Já atuou como professor substituto na Universidade Estadual do Piauí e na Faculdade Maranhense São José dos Cocais. Atualmente é professor do CESVALE desde 2010 nos cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis e em cursos de Pós-Graduação.

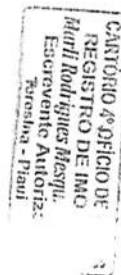
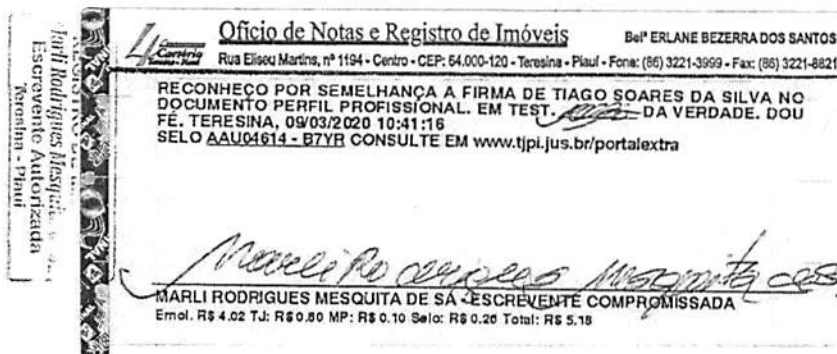
Tem experiência em consultoria empresarial.

Teresina-PI, 03 de janeiro de 2020.

4º OFÍCIO

*Tiago Soares da Silva*  
Tiago Soares da Silva

CPF: 657.224.693-00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 17:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485034

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 16:18:46 (hora local)**.

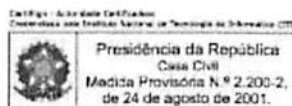
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18481303201613360111-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fc75e9fb0da716567086688c38ed5ee9f7385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734fa74cd866839f848671d0ac605f1f90c





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.197.465/0001-96, sociedade comercial com sede na Rua SETE DE SETEMBRO 849/B, TERESINÁ (PI), neste ato representada por seu representante legal IGOR BEZERRA NELSON, de outro lado, JOÃO LENNON OLIVEIRA LEITE DE SOUSA, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2364195, SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.591.563-10 e no CRA/PI nº 2579, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico, desenvolvendo as atividades:

- a) Execução e organização de concurso público, provas e títulos.
- b) Aplicação de concurso, treinar fiscais e coordenadores, fiscalizar procedimentos de detecção de metais para aparelhos eletrônicos; coletar dados biométricos dos candidatos; registrar em ata de prova; abertura de malotes e envelopes.
- c) Administração de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; e site próprio para as publicações oficiais bem como para as inscrições por meio online na página.
- d) Participação em licitação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade,
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- e) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- f) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- g) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- h) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.
- c) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- d) Cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos de certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Teresina-PI e demais Estados da Federação em que haja atuação da **CONTRATANTE**, em horários flexíveis, ocorrerá os serviços mencionados sempre no período matutino de segunda à sexta, ocorrendo algum imprevisto o **CONTRATADO(a)** não sofrerá nenhum ônus. fica convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade a responsabilidade do contratante, em relação às despesas de viagem cujos valores e diárias deveram ser antecipadas pelo contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 1.509,70 (Um mil quinhentos e nove reais e setenta centavos), mensais que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO(a)**, no ato da assinatura do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO :** O **CONTRATANTE(a)**, terá a responsabilidade de emitir a Anuidade do **CONTRATADO(a)**, junto ao Conselho Regional de Administração na cidade de Teresina-PI e demais Estados da Federação em que haja atuação da Contratante. E disponibilizará diárias de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) ao **CONTRATADO(a)**, para utilização em Serviços de Assessoria Técnica Administrativa na qual **CONTRATADO(a)** tenha que viajar para visitas técnicas, retiradas de edital, cadastros em órgãos e conselhos e participações em pregões e licitações.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2020.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, fica obrigado o **CONTRATANTE** em Arca com cancelamento do registro do administrador junto ao Conselho Regional de Administração nos Estados da Federação em que haja atuação da Contratante. Tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes em casos também de o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

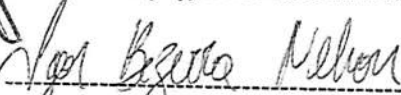
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

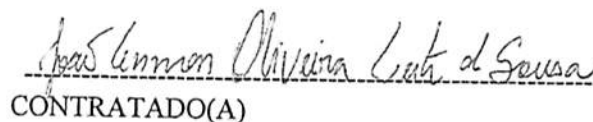
**CLÁUSULA SEXTA** - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As partes elegem o foro da comarca de Teresina(PI), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

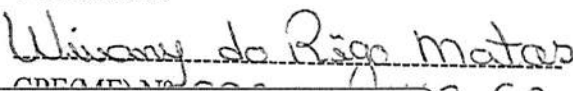
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

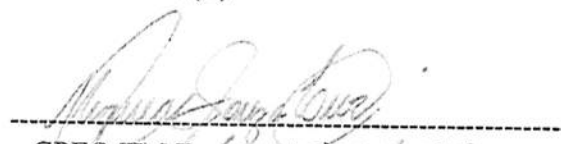
TERESINA(PI), 02 de Janeiro de 2020.

  
-----  
CONTRATANTE

  
-----  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

  
-----

  
-----



3-62

3º Via – Arquivo Pessoa Física

CPE(MF) Nº: 693.907.311-72

4º Via – Arquivo Pessoa Jurídica

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PIAUÍ**  
Rua David Celdas, 435 - Centro - Teresina/PI - CEP: 64001-100  
Contato: (86) 3221-7619 - tpi@tjpi.com.br - tpi@tjpi.com.br  
Bairro: Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IGOR BEZERRA  
ELSON QUE ASSINA PELA EMPRESA INSTITUTO BEZERRA  
ELSON LTDA - EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 15/04/2019. EM  
EST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 10/01/2020**



10:22:54  
ELO AAR30189 - QD29 CONSULTE EM  
www.tjpi.jus.br/portalextra

*Raniely Dias Almeida*  
Raniely Ferreira Dias Almeida  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Teresina-Piauí

ANNIELY FERREIRA DIAS ALMEIDA - ESCRIVENTE  
Tol. R\$ 3.65 TJ: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selc: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Lourenço - Caixa Postal 66 - CEP 64060-901 - Teresina - PI - Tel: (86) 3244-5498 - Fax: (86) 3244-5498

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 18482102201628490032-3; Data: 21/02/2020 16:32:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV37316-QUGT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Carneiro  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 16:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1470232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 16:32:06 (hora local)**.

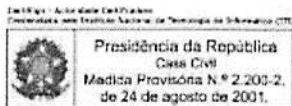
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 18482102201628490032-1 a 18482102201628490032-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcabfe9fcbf7831960e9e92d035281ceb8e87385db9a3f11415bc0e9e2625fae3734a77fd7575484d6ceac60d34109ea868d





**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

# Programa de Prevenção de Risco Ambiental. (PPRA)

# 2020

PPRA  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
AMBIENTAIS

LEI 6.514: NORMA REGULAMENTADORA - NR09



**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**


Teresina-PI

2020

Elaborado Por:

**Método Assessoria e Consultoria Ltda**

 **MÉTODO**

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

### 1. DENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.


<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b>
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>INSTITUTO VICENTE NELSON</b>
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina (PI)
<b>FONE</b>	(86) 3226-5352/999982-8597
<b>CNPJ</b>	08.197.465/0001-96
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>	85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
<b>ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b>	80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada. 80.11-1-01 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 81.21-4-00 – Limpeza de prédios e domicílios 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos
<b>GRAU DE RISCO</b>	01

### 2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.</b>
44h Semanais

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO ELABORADOR DO PROGRAMA.

<b>NOME</b>	Denilson Fernandes Gonçalves
<b>FUNÇÃO</b>	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
<b>DOCUMENTO</b>	SRTE/MTE RG: 855-PI
<b>CONTATO</b>	(86) 988531540

 <b>MÉTODO</b>	<b>CONTRATADA</b> <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	--

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

#### 4. DESCRITIVO DAS FUNÇÕES.


SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
<b>Administração (Departamento de Licitação)</b>	<b>Gerente Administrativo</b>	Gerenciar recursos humanos, administrar recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência, planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
	<b>Assistente de escritório</b>	Prestar assistência nos processos da área administrativa, auxiliar na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos.
	<b>Auxiliar de escritório</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender, fornece e receber informações sobre serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

#### 5. INTRODUÇÃO.

O PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) visa à preservação da saúde do trabalhador, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA deve estar descrito no Documento Base que contém aos aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro e divulgação dos dados, a periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com o estabelecimento das metas a serem cumpridas com prazos para sua implantação conforme cronograma anual.

Este programa constitui-se numa ferramenta para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção ao trabalhador a serem reavaliadas e implementadas.

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---



**EMPRESA****IVIN**  
Instituto Vicente Nelson**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.  
CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

MARÇO - 2020/2021

**PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais****6. DOS OBJETIVOS.**

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR e Legislação Previdenciária.

Tendo também por objetivo avaliar as atividades desenvolvidas pelos empregados no exercício de todas as suas funções e atividades, determinando se os mesmos estiveram expostos a agentes nocivos, com potencialidade de causar prejuízo à saúde ou a sua integridade física, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação previdenciária vigente.

Suas ações devem ser desenvolvidas no âmbito de cada setor da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

**7. FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.**

Todas as avaliações ambientais deste Programa servem como base de registro e controle dos agentes agressivos à saúde dos trabalhadores. Portanto, o próprio programa já faz parte integral das formas de registros, onde as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores são analisadas de individualmente e ao mesmo tempo em conjunto; e os riscos referentes a esta exposição, são descritos juntamente com as medidas mitigadoras que visam o controle, a eliminação, a neutralização ou a redução dos impactos à segurança e a saúde dos trabalhadores.

O Programa deve ser mantido pelos profissionais da área de segurança e medicina do trabalho da própria empresa ou contratado, objetivando realizar obrigatoriamente pelo menos uma vez ao ano e sempre que necessário à Análise Global do PPRA buscando a constante melhoria dos padrões de segurança e saúde ocupacional.

As avaliações globais subseqüentes a este Programa servirão de arquivo técnico, o qual deve está à disposição dos trabalhadores, das autoridades legais competentes da área de Segurança e Medicina do Trabalho, dos sindicatos da categoria de classe e do cliente. Esse arquivo técnico deverá ser mantido na empresa por um período mínimo de 20 (vinte) anos conforme a lei em vigor no país.

**CONTRATADA**  
**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
Rua Acre 940 A, Bairro: Ihotas Teresina-PI  
Fone: (086) 3221-1540  
CNPJ: 30.653.459/0001-55



## 8. PRIORIDADES E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PPRA.

A prioridade deste Programa é fazer a identificação dos riscos ambientais, as fontes geradoras, trajetórias e medidas de controle já existente e definir ou implementar outras medidas que possam neutralizar ou minimizar a intensidade ou exposição dos trabalhadores. Considerando-se que as ações determinadas no quadro de descrição dos riscos ambientais são suficientes para cumprir o objetivo preventivo, porém, fica este aberto a possíveis revisões e alterações caso necessário.

No entanto, a empresa pode e deve adotar outras medidas de ordem administrativas e operacionais que venham contribuir para a prevenção de acidentes de trabalho e o nível de consciência dos trabalhadores, tipo:

- \_ Treinamento ergonômico, laboral para todos os funcionários.
- \_ Analisar toda área antes dos perigos e riscos por tarefa antes de sua realização.
- \_ Liberação de trabalhos específicos para as atividades tidas como especiais:
- \_ Implantar o programa de 5S e coleta seletiva dos resíduos:
- \_ Usar ou implementar ferramentas de segurança e saúde ocupacional que envolva os trabalhadores no cumprimento do Programa; etc.

## 9. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA da empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, conforme a NR-9 do MTE, será desenvolvido em três fases: antecipação e reconhecimento, avaliação dos riscos ambientais e implantação de medidas de controle.

Essas fases serão segmentadas no tempo, conforme o planejamento de implantação, tornando-se com o avanço do PPRA um ciclo fechado de desenvolvimento.

### 1ª Fase: Antecipação e Reconhecimento dos Riscos Ambientais:

A antecipação envolverá a análise das instalações, dos métodos e do processo de trabalho, visando identificar os riscos potenciais, as fontes geradoras e possíveis trajetórias, das funções e do número de trabalhadores expostos, e introduzir medidas de proteção para a sua redução ou eliminação.

O reconhecimento dos riscos será realizado através da análise preliminar de riscos ambientais, envolvendo as seguintes ações:

- a) Levantamento de dados:
  - Dados médicos ocupacionais, PCMSO e ASO;

## EMPRESA



**IVIN**  
Instituto Vicente Nelson

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.  
CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

MARÇO - 2020/2021

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

- Fluxograma do processo produtivo, equipamentos e máquinas existentes;
- Levantamento dos riscos ambientais; e
- Levantamentos das medidas de proteção já implantadas.
- b) Levantamento da percepção dos trabalhadores:
  - Entrevistas informais com os empregados.
- c) Inspeção dos locais de trabalho:
  - Visitas aos postos de trabalho;
  - Registro dos agentes de riscos presentes, e
  - Levantamento das ações preventivas implantadas e aquelas que deverão ser tomadas.

Conforme previsto no item 9.1.2.1 da NR-9, "*quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas nos itens 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" e "f" do subitem 9.3.1*".

A **antecipação dos riscos** ambientais visa identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

No **reconhecimento dos riscos** devem ser contemplados os seguintes passos:

- Identificação dos riscos;
- Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- Caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possíveis comprometimentos da saúde decorrentes do trabalho;
- Descobrir possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados.

## 10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.

A avaliação dos agentes ambientais consiste basicamente na calibração dos equipamentos de medição, tempo de coleta, tipo de análise física, química e/ ou biológica a ser feita. Este processo se dar através da higiene ocupacional de campo e as analíticas, ambas fazem o estudo da situação higiênica e análises dos agentes ambientais nos postos de trabalho; cálculo de interpretações dos dados levantados; análise de inspeção dos locais de trabalho; detecção de contaminantes à saúde dos trabalhadores; estudo e recomendação de medidas de controle para reduzir a intensidade ou concentração dos agentes.

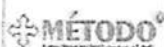
## CONTRATADA

MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI

Fone: (086) 3221-1540

CNPJ: 30.653.459/0001-55



**EMPRESA****IVIN**  
Instituto Vicente Nelson**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.  
CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

MARÇO - 2020/2021

**PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

Os agentes ambientais avaliados, neste Programa foram os físicos (ruído e calor), os agentes químicos (produtos químicos em geral) e os agentes biológicos através de inspeções nos locais de trabalho conforme a estratégia de avaliação pré-estabelecida.

E para efetivar a estratégia de avaliação dos agentes ambientais aqui descritos, observaram-se os dados abaixo:

- \_ Os postos de trabalho;
- \_ A função específica de cada empregado;
- \_ A quantidade de trabalhadores expostos aos riscos;
- \_ A jornada de trabalho;
- \_ As características do trabalho e dos agentes ambientais;
- \_ As fontes geradoras dos agentes ambientais;
- \_ A descrição da atividade exercida pelo empregado;
- \_ A concentração dos agentes ambientais;
- \_ O grupo de funções homogêneas.

## **11. ILUMINAÇÃO.**

### **11.1 Conceituação**

A boa iluminação dos ambientes de trabalho deve ser executada racionalmente, considerando-se a grande importância destas medidas na prevenção dos acidentes, na prevenção da fadiga visual e no incremento da produção, tanto do ponto de vista quantitativo como do ponto de vista qualitativo.

A iluminação deve obedecer a aspectos quantitativos e qualitativos, envolvendo assim, uma série de conhecimentos e a adoção de medidas bem definidas para sua eficiente aplicação, relacionados com estudo da física da luz.

### **11.2 Legislação**

A Portaria 3.751 de 23/11/1990 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, publicada no Diário Oficial de 26/11/90, revogou o subitem 15.1.2, o ANEXO 4 e o item 4 do quadro de graus de insalubridade da Norma Regulamentadora 15, constante da portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho.

A Legislação sobre iluminância foi transferida para a NR 17, Ergonomia, que trata o assunto do ponto de vista do conforto. Os valores referentes aos níveis de iluminamento passaram a ser analisados de acordo com os estabelecidos na NBR 5413 da Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre Iluminância de Interiores devidamente registrada no INMETRO.

**CONTRATADA****MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Acre 940 A, Bairro: Ithotas Teresina-PI

Fone: (086) 3221-1540

CNPJ: 30.653.459/0001-55



## EMPRESA



IVIN

Instituto Vicente Nelson

MARÇO - 2020/2021

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**

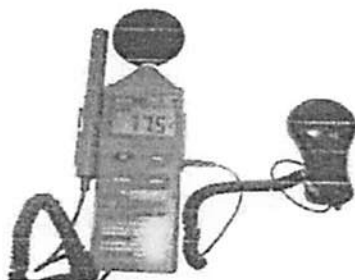
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.

CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

**PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais****11.3 EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA A MEDIÇÃO DE ILUMINAÇÃO.**

A quantificação do **Nível de Iluminância** foi realizada com instrumento identificado:

Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro- THDL-400 - Instrutherm, vide anexo Certificado de Calibração.



*Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro*

**AVALIAÇÕES E MEDIÇÕES AMBIENTAIS LUXÍMETRO - THDL-400**

**(VER CRONOGRAMA DE AÇÕES)**

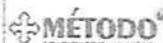
## CONTRATADA

**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI

Fone: (086) 3221-1540

CNPJ: 30.653.459/0001-55

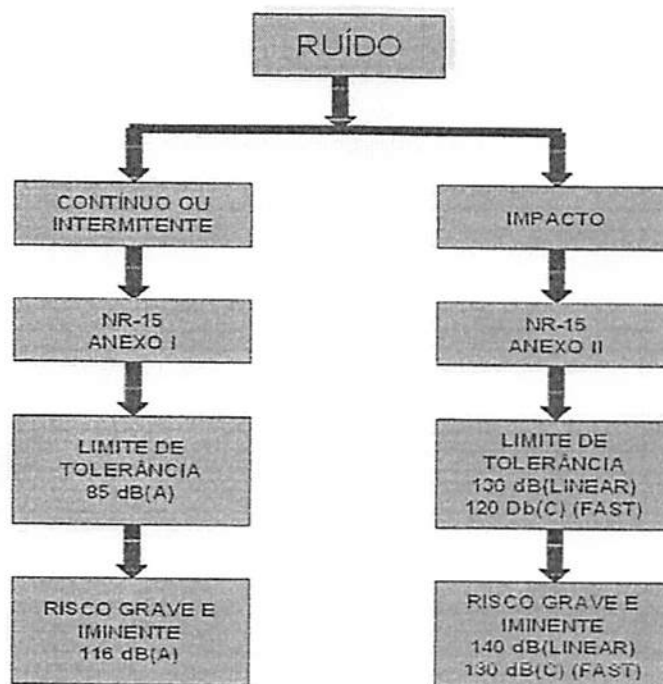




## 12. ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO PARA O RUÍDO.

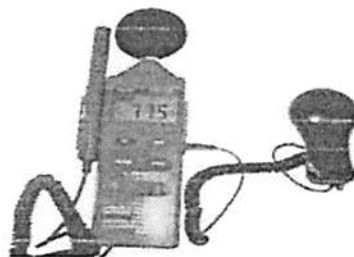
É um fenômeno físico vibratório com características indefinidas de variações de pressão (no caso ar) em função da frequência, isto é, para uma dada frequência podem existir, em forma aleatória através do tempo, variações de diferentes pressões.

A estratégia de avaliação para o índice de pressão sonora é a contida na NR-15 (atividades e operações insalubres) em seus anexos I e II, respectivamente, (contínuo e intermitente) e (impacto) conforme descrito abaixo.



### 12.1 EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA A MEDIÇÃO DE RUÍDO.

A quantificação do **Nível de Ruído** foi realizada com instrumento identificado: Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro- THDL-400 - Instrutherm, vide anexo Certificado de Calibração.



**Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro**

## EMPRESA



**IVIN**  
Instituto Vicente Nelson

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.  
CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

MARÇO - 2020/2021

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

## 12.2 LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente são definidos pelo ANEXO I da NR-15, como mostra abaixo.

NÍVEL DE RUÍDO dB(A) MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL	NÍVEL DE RUÍDO dB(A) MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos
NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL (h) (Critério ACGIH para q = 5)
80	16
81	14
82	12
83	10
84	9

A NR-9 também determina que devam ser objeto de controle sistemático (nível de ação) as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação para uma dose de 0,5 (dose superior a 50%).

NÍVEIS DE RUÍDO ACEITÁVEIS	
De 0 a 20	Faixa de silêncio
De 30 a 70	Faixa de segurança
De 80 a 100	Faixa perigosa
Acima de 110	Faixa de surdez

## CONTRATADA

**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI  
Fone: (086) 3221-1540  
CNPJ: 30.653.459/0001-55



## EMPRESA



**IVIN**  
Instituto Vicente Nelson

MARÇO - 2020/2021

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.  
CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

**PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**NÍVEIS DE RUÍDO NORMATIZADOS**

65 dB(A)

85 dB(A)

115 dB(A)

130 dB(L)

120 dB(C)

140 dB(A)

140 dB(L) / 130 dB(C)

Nível conforto NR-17

Limite de tolerância 8 horas NR-15

Risco grave e iminente NR-3 e NR-15

Limite de tolerância para ruído de impacto NR-15

Limite de tolerância para ruído de impacto NR-15

Ruptura do tímpano

Risco grave e iminente NR-3 e NR-15

OBS: L = valor linear do NPS.

**AVALIAÇÕES E MEDIÇÕES AMBIENTAIS DO RUÍDO**(VER CRONOGRAMA DE AÇÕES)

CONTRATADA

**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI

Fone: (086) 3221-1540

CNPJ: 30.653.459/0001-55



## EMPRESA



**IVIN**  
Instituto Vicente Nelson

MARÇO - 2020/2021

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.

CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

**PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais****13. ESTRATÉGIA DE AVALIAÇÃO PARA O CALOR.****PORTARIA Nº 1.359, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A estratégia de avaliação para o calor é a descrita na NR-09 (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) em seu anexo III (Calor) e seus quadros 1, 2, 3 e 4, conforme descrito abaixo.

**QUADRO N.º 1**

$\bar{M}$ [W]	IBUTG MÁX[°C]	$\bar{M}$ [W]	IBUTG MÁX[°C]	$\bar{M}$ [W]	IBUTG MÁX[°C]
100	31,7	183	28,0	334	24,3
101	31,6	186	27,9	340	24,2
103	31,5	189	27,8	345	24,1
105	31,4	192	27,7	351	24,0
106	31,3	195	27,6	357	23,9
108	31,2	198	27,5	363	23,8
110	31,1	201	27,4	369	23,7
112	31,0	205	27,3	375	23,6
114	30,9	208	27,2	381	23,5
115	30,8	212	27,1	387	23,4
117	30,7	215	27,0	394	23,3
119	30,6	219	26,9	400	23,2
121	30,5	222	26,8	407	23,1
123	30,4	226	26,7	414	23,0
125	30,3	230	26,6	420	22,9
127	30,2	233	26,5	427	22,8
129	30,1	237	26,4	434	22,7
132	30,0	241	26,3	442	22,6
134	29,9	245	26,2	449	22,5
136	29,8	249	26,1	456	22,4
138	29,7	253	26,0	464	22,3
140	29,6	257	25,9	479	22,1
143	29,5	262	25,8	487	22,0
145	29,4	266	25,7	495	21,9
148	29,3	270	25,6	503	21,8
150	29,2	275	25,5	511	21,7
152	29,1	279	25,4	520	21,6
155	29,0	284	25,3	528	21,5
158	28,9	289	25,2	537	21,4
160	28,8	293	25,1	546	21,3
163	28,7	298	25,0	555	21,2
165	28,6	303	24,9	564	21,1
168	28,5	308	24,8	573	21,0
171	28,4	313	24,7	583	20,9

CONTRATADA


**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI

Fone: (086) 3221-1540

CNPJ: 30.653.459/0001-55



<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>


174	28,3	318	24,6	593	20,8
177	28,2	324	24,5	602	20,7
180	28,1	329	24,4		

**QUADRO N.º 2**

$\bar{M}$ [W]	IBUTG <sub>MÁX</sub> [°C]	$\bar{M}$ [W]	IBUTG <sub>MÁX</sub> [° C]	$\bar{M}$ [W]	IBUTG <sub>MÁX</sub> [° C]
100	33,7	186	30,6	346	27,5
102	33,6	189	30,5	353	27,4
104	33,5	193	30,4	360	27,3
106	33,4	197	30,3	367	27,2
108	33,3	201	30,2	374	27,1
110	33,2	205	30,1	382	27,0
112	33,1	209	30,0	390	26,9
115	33,0	214	29,9	398	26,8
117	32,9	218	29,8	406	26,7
119	32,8	222	29,7	414	26,6
122	32,7	227	29,6	422	26,5
124	32,6	231	29,5	431	26,4
127	32,5	236	29,4	440	26,3
129	32,4	241	29,3	448	26,2
132	32,3	246	29,2	458	26,1
135	32,2	251	29,1	467	26,0
137	32,1	256	29,0	476	25,9
140	32,0	261	28,9	486	25,8
143	31,9	266	28,8	496	25,7
146	31,8	272	28,7	506	25,6
149	31,7	277	28,6	516	25,5
152	31,6	283	28,5	526	25,4
155	31,5	289	28,4	537	25,3
158	31,4	294	28,3	548	25,2
161	31,3	300	28,2	559	25,1
165	31,2	306	28,1	570	25,0
168	31,1	313	28,0	582	24,9
171	31,0	319	27,9	594	24,8
175	30,9	325	27,8	606	24,7
178	30,8	332	27,7		
182	30,7	339	27,6		

Nota 1: Os limites estabelecidos são válidos apenas para trabalhadores com uso de vestimentas que não incrementem ajuste de IBUTG médio, conforme correções previstas no Quadro 4 deste anexo.

Nota 2: Os limites são válidos para trabalhadores com aptidão para o trabalho, conforme avaliação médica prevista na NR 07.

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 9-40 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	--

## EMPRESA



**IVIN**  
Instituto Vicente Nelson

MARÇO - 2020/2021

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.  
CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

## QUADRO N.º 3

Atividade	Taxa metabólica (W)
<b>Sentado</b>	
Em repouso	100
Trabalho leve com as mãos	126
Trabalho moderado com as mãos	153
Trabalho pesado com as mãos	171
Trabalho leve com um braço	162
Trabalho moderado com um braço	198
Trabalho pesado com um braço	234
Trabalho leve com dois braços	216
Trabalho moderado com dois braços	252
Trabalho pesado com dois braços	288
Trabalho leve com braços e pernas	324
Trabalho moderado com braços e pernas	441
Trabalho pesado com braços e pernas	603
<b>Em pé, agachado ou ajoelhado</b>	
Em repouso	126
Trabalho leve com as mãos	153
Trabalho moderado com as mãos	180
Trabalho pesado com as mãos	198
Trabalho leve com um braço	189
Trabalho moderado com um braço	225
Trabalho pesado com um braço	261
Trabalho leve com dois braços	243
Trabalho moderado com dois braços	279
Trabalho pesado com dois braços	315
Trabalho leve com o corpo	351
Trabalho moderado com o corpo	468
Trabalho pesado com o corpo	630
<b>Em pé, em movimento</b>	
<b>Andando no plano</b>	
1. Sem carga	
• 2 km/h	198
• 3 km/h	252
• 4 km/h	297
• 5 km/h	360
2. Com carga	
• 10 kg, 4 km/h	333
• 30 kg, 4 km/h	450
<b>Correndo no plano</b>	
• 9 km/h	787
• 12 km/h	873
• 15 km/h	990

## CONTRATADA

**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
Rua Acre 940 A, Bairro: Ithotas Teresina-PI  
Fone: (086) 3221-1540  
CNPJ: 30.853.459/0001-55



## EMPRESA



**IVIN**  
Instituto Vicente Nelson

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.  
CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

MARÇO - 2020/2021

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

<b>Subindo rampa</b>	
1.Sem carga	
• com 5° de inclinação, 4 km/h	324
• com 15° de inclinação, 3 km/h	378
• com 25° de inclinação, 3 km/h	540
2. Com carga de 20 kg	
• com 15° de inclinação, 4 km/h	486
• com 25° de inclinação, 4 km/h	738
Descendo rampa (5 km/h) sem carga	
• com 5° de inclinação	243
• com 15° de inclinação	252
• com 25° de inclinação	324
Subindo escada (80 degraus por minuto – altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	522
• Com carga (20 kg)	648
Descendo escada (80 degraus por minuto – altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	279
• Com carga (20 kg)	400
Trabalho moderado de braços (ex.: varrer, trabalho em almoxarifado)	320
Trabalho moderado de levantar ou empurrar	349
Trabalho de empurrar carrinhos de mão, no mesmo plano, com carga	391
Trabalho de carregar pesos ou com movimentos vigorosos com os braços (ex.: trabalho com foice)	495
Trabalho pesado de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá, abertura de valas)	524

## QUADRO N.º 4

Tipo de roupa	Adição ao IBUTG [°C]
Uniforme de trabalho (calça e camisa de manga comprida)	0
Macacão de tecido	0
Macacão de polipropileno SMS ( <i>Spun-Melt-Spun</i> )	0,5
Macacão de poliolefina	2
Vestimenta ou macacão forrado (tecido duplo)	3
Avental longo de manga comprida impermeável ao vapor	4

CONTRATADA

MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Acre 940 A, Bairro: Ithotas Teresina-PI

Fone: (086) 3221-1540


CNPJ: 30.653.459/0001-55



<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

Macacão impermeável ao vapor	10
Macacão impermeável ao vapor sobreposto à roupa de trabalho	12

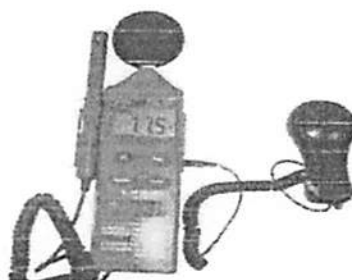
\*Vestimentas com capuz devem ter seu valor acrescido em 1°C

	<b>CONTRATADA</b> <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	--

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

### 13.1 EQUIPAMENTO A SER UTILIZADO PARA A MEDIÇÃO DE CALOR.

A quantificação do **Nível de Calor** foi realizada com instrumento identificado: Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro- THDL-400 - Instrutherm, vide anexo Certificado de Calibração.



*Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro*

### 13.2 AVALIAÇÃO DE CALOR.

**(VER CRONOGRAMA DE AÇÕES)**


### 14. MEDIDAS DE CONTROLE RELATIVAS AO AMBIENTE:

O calor como todo agente ambiental, deve ser controlado primeiramente na fonte, ou em sua trajetória. Isto é, através de medidas aplicáveis ao ambiente. Não sendo possível este tipo de controle seja por razões de ordem técnica ou econômica, devem ser adotadas medidas de proteção, aplicáveis ao trabalhador. Diversas dessas medidas relativas ao pessoal, entretanto, devem sempre ser aplicadas independentemente da adoção de outras medidas de caráter ambiental, conforme será abordado adiante.

A finalidade das medidas de controle é obviamente, procurar diminuir a quantidade de calor que o organismo produz e/ou recebe e aumentar a sua possibilidade de dissipá-lo. Para que um estudo adequado de métodos de controle seja feito, é necessária uma avaliação precisa de todos os fatores que atuam na sobrecarga térmica. As medidas de controle devem visar de preferência o fator que mais contribui para a sobrecarga térmica.

Fatores que influem na sobrecarga térmica, tais como: Metabolismo, convecção, radiação e evaporação.

A viabilidade e conveniência das medidas relativas ao ambiente devem ser estudadas para cada caso particular, levando-se em consideração não só aspectos

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (088) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

econômicos, mas também aspectos técnicos, tais como: a eficácia da medida, a não interferência com o processo industrial, etc.

Resumidamente recomendamos como medidas de controle dos ambientes as seguintes:

- Insuflação de ar fresco no ambiente e/ou sobre o trabalhador;
- Circulação de ar sobre o trabalhador;
- Redução da umidade do ar, exaustão de vapor d'água;
- Manter manutenção preventiva dos sistemas de condicionador de ar.

## 15. AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Produtos químicos em geral são substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo humano através da pele (cutânea), do sistema respiratório (boca e nariz) e sistema digestivo. Os agentes químicos podem causar doenças profissionais e são encontrados nas formas gasosa, líquida e sólida.

São subdivididos em: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores, fumaças, substâncias, compostos ou produtos químicos em geral. As substâncias químicas podem ser classificadas, além da forma física, também pelo órgão-alvo, órgão de afinidade da substância com o qual ela interage.


Através de inspeção constatou-se que os empregados não manuseiam produtos químicos durante suas atividades.

*(Não evidenciado)*

## 16. RISCO BIOLÓGICO

### 16.1 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

A Lei no 6.514, Portaria nº 12, ANEXO 14 da NR-15 estabelece que insalubridade de **grau máximo** para agentes biológicos é caracterizada pelo trabalho ou operações, em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); esgotos (galerias e tanques); lixo urbano (coleta e industrialização)


	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---

EMPRESA	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

e de **grau médio** para os que tenham contato permanente com pacientes, animais ou com material infectocontagante, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais); contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos; laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico); cemitérios (exumação de corpos); estábulos e cavalariças; resíduos de animais deteriorados.

Conforme foi evidenciado através de inspeção nos postos de trabalho (avaliação qualitativa) e no registro da empresa junto a Receita Federal e Ministério do Trabalho e Emprego, esta se enquadra no ramo do **"Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial "** e não apresenta exposição a agentes biológicos agressivos a saúde dos trabalhadores.

(Não evidenciado)

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (088) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---




EMPRESA	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

## 17. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

A empresa é obrigada legalmente a adotar medidas de prevenção e combate a incêndio para o seu estabelecimento ou frente de serviço, de forma eficaz e que atendam as necessidades em situações de emergência. Essas medidas, entre outras, podem ser:

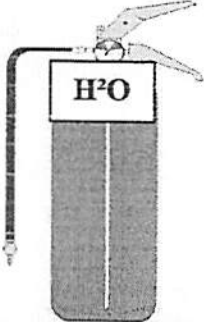
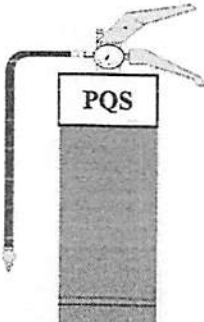
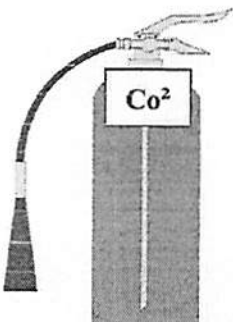
- a) *Proibir fumar próximo de todo e qualquer material inflamável e em locais onde haja o risco de incêndio ou explosão;*
- b) *Evitar ou proteger a execução de operação com risco de centelhamento ou chamas aberta próximo de materiais inflamáveis;*
- c) *Disponibilizar no estabelecimento sistemas de ventilação natural ou artificial de forma adequada e que elimine o aquecimento térmico no local;*
- d) *Instalar em locais visíveis placas de advertência sobre o risco incêndio ou explosão;*
- e) *Disponibilizar no estabelecimento ou frentes de serviços e em locais de fácil acesso, extintores carregados e das classes específica para cada classe de incêndio;*
- f) *Treinar os empregados quanto ao uso dos equipamentos de proteção e combate a incêndios.(extintores)*

CONTRATADA	
 <b>MÉTODO</b> <small>LABORATÓRIO DE QUALIDADE</small>	<b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55

 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>EMPRESA</b> <b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>
MARÇO - 2020/2021	

### EXTINTORES DE INCÊNCIO.

- Toda a empresa, em suas dependências será dotado de proteção contra incêndios, conforme exigências contidas na NR 23, por meio de extintores com agente extintor de acordo com a classe de fogo predominante no local.

		
<b>CLASSE A</b>	<b>CLASSE B</b>	<b>CLASSE C</b>
É o fogo em materiais sólidos que deixam resíduos, como: madeira, papel, tecido e borracha.	É quando o fogo acontece em líquidos inflamáveis como: gasolina, óleo, tintas e Solventes.	É o fogo em instalações, máquinas ou equipamentos Elétricos energizados.
<b>Água pressurizada</b> <b>H<sup>2</sup>O</b>	<b>Pó químico</b> <b>PQS</b>	<b>Gás Carbônico</b> <b>Co<sup>2</sup></b>

### 18. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

O estabelecimento deve ser sinalizado com o objetivo de:

- a) Manter comunicação através de cartazes, faixas e placas de avisos ou outros dispositivos similares de movimentação e tráfego de veículos pesados;
- b) Advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental de algum equipamento móvel ou giratório;
- c) Advertir quanto a risco de choque elétrico, quando existente;
- d) Alertar contra o risco de queda da escada, passarelas e/ou partes salientes;
- e) Identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e/ou radioativas, etc.

EMPRESA	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

## 19. INVESTIGAÇÃO DO INCIDENTE/ ACIDENTE.

Os acidentes/ incidentes serão investigados com o objetivo de determinar as causas e implementar ações corretivas e/ou preventivas. A investigação deverá encontrar respostas para:

- a) A que horas aconteceu? E com quem?
- b) Como aconteceu?
- c) Porque aconteceu?
- d) Se o acidentado recebeu treinamento adequado;
- e) Se existe procedimento escrito;
- f) Se poderia ter sido evitado;
- g) De que maneira poderia ter sido evitado?

## 21. DIVULGAÇÃO

A análise dos acidentes e incidentes ocorridos deverá ser divulgada a todos os empregados através da CIPA e ou componente designado da CIPA.

### 21.1 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.


Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados, dimensionando-a de acordo com o QUADRO I, da NR-05.

As empresas que não se enquadrarem no QUADRO I da NR-05, deverão **designar** um representante que se responsabilizará por essas questões da CIPA.

### 21.2 AVALIAÇÕES ERGONÔMICAS DOS POSTOS DE TRABALHO

#### 21.2.1 Antecedentes:

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, devem ser analisadas as condições de trabalho que incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais,

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---

EMPRESA	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B –CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO – 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

mobiliário, equipamentos, condições ambientais do posto de trabalho, organização do trabalho, tudo como estabelece a NR 17 – Ergonomia.

### 21.2.2 Análise dos postos de trabalho quanto aos aspectos:

#### a) Levantamento e transporte manual de peso

Nas atividades desenvolvidas pela empresa existe levantamento, transporte e descarga de materiais por meio manual, onde o fornecimento de cintas ergométricas não se faz necessário, uma vez que essa atividade não é considerada pesada, contínua e nem existe a necessidade de agachamento contínuo.


#### b) Mobiliário dos Postos de Trabalho

Sempre que o trabalho poder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição conforme NR 17.

Para trabalho manual sentado ou que tenham que ser feito de pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação; e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com altura do assento;
- Ter área de trabalho de fácil acesso e visualização pelo trabalhador;
- Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

Para trabalho que necessite também da utilização dos pés, além dos requisitos estabelecidos anteriormente, os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como, ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---

EMPRESA	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

### c) Equipamentos dos Postos de Trabalho

Nas atividades que envolvem leitura de documentos para digitação, datilografia ou mecanografia deve:

- Ser fornecido suporte adequado para documentos que possa ser ajustado proporcionando boa postura, visualização e operação evitando movimentação frequente do pescoço e fadiga visual;
- Ser utilizado documento de fácil legibilidade, sempre que possível, sendo a vedada a utilização de papel brilhante, ou de qualquer outro tipo que provoque ofuscamento.

Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devem observar o seguinte:


- Condições de mobilidade suficientes para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao trabalhador;
- O teclado deve ser independente e ter mobilidade, permitindo ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas;
- A tela, o teclado e o suporte para documentos devem ser colocados de maneira que as distâncias olho-tela, olho-teclado e olho-documento sejam aproximadamente iguais;
- Serem posicionados em superfície de trabalho com altura ajustável.

### d) Condições Ambientais de Trabalho

As condições ambientais de trabalho devem estar adequadas às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

Nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou análise de projetos, dentre outros, são recomendadas as seguintes condições de conforto:

- Níveis de Ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;
- Índice de temperatura efetiva entre 20 e 23° C;

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

- Os níveis mínimos de iluminamento a serem observados nos locais de trabalho são os valores de iluminâncias estabelecidas na NBR 5413, Norma Brasileira registrada no INMETRO.

Para atividades em ambientes externos, deveram ser obedecidas as exigências mínimas da NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho e NR 21 - Trabalhos a Céu Aberto, itens: 21.1. Nos trabalhos realizados a céu aberto, é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries e 21.2. Serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva.

### e) Organização do Trabalho

A organização do trabalho deve ser adequada às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado e levar em consideração, no mínimo:

- As normas de produção;
- Modo operatório;
- A exigência de tempo;
- A determinação do conteúdo do tempo;
- O ritmo de trabalho;
- O conteúdo das tarefas.


#### **21.3 Lesões por Esforços Repetitivos - L.E.R ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT**

São inflamações dos músculos, tendões e nervos que, na maioria das vezes, acometem os membros superiores. Essas lesões, geralmente curáveis, são causadas por atividades que exigem força excessiva com as mãos, posturas erradas e repetitividade de um mesmo movimento.

Todos nós precisamos nos inteirar sobre as L.E.R/DORT e, principalmente, saber como preveni-las.

Conscientize-se de que as Lesões por Esforços Repetitivos podem ser evitadas. Um bom começo para você se prevenir contra as L.E.R/DORT é se policiar, tomar conta de você mesmo e, se possível chamar a atenção dos colegas no sentido de evitar posturas e movimentos inadequados.

#### **21.3.1 Recomendação**

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---



- Adotar Treinamento de Ginástica Laboral.

**Posição:**  
 Incliná a cabeça para o lado, passando-a com uma das mãos. Manter o outro braço esticado e com a mão estendida.



**Ombro:**  
 Puxar com uma das mãos o cotovelo até sentir alongar a região posterior do ombro.



**Punhos 1:**  
 Manter um dos braços estendidos. Dobrar o punho para baixo com o auxílio da outra mão. Repetir o mesmo com o outro punho.



**Punhos 2:**  
 Fixar o polegar, segurando com os dedos e realizar um movimento de baixo para baixo.



**Rotação dos punhos:**  
 Com os braços retos e para os lados, girar lentamente os punhos em círculo, estabelecendo os pontos.



**Relaxar os músculos do pescoço:**  
 Incliná a cabeça para a esquerda, para a direita, para a frente e para trás. Manter cada posição por alguns segundos.



**Relaxar os ombros:**  
 Com os braços retos e com as mãos apoiadas para baixo, executar um movimento de baixo nos ombros para a frente, por três vezes, e para trás, por também três vezes.



**Flexão das pontas dos dedos:**  
 Com a mão direita estendida. Dedos juntos e palma voltada para baixo, fechar os dedos contra a palma da mão esquerda, mantendo a posição por alguns segundos e repetir o movimento. Repetir a flexão nos dedos da outra mão.



## 22 REGISTRO E MANUTENÇÃO DOS DADOS.

Os registros dos dados constituirão um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento deste PPRA, os quais serão mantidos arquivados pelo período de 20 (vinte) anos, conforme previsto na legislação. Os dados registrados estarão sempre disponíveis aos trabalhadores interessados, bem como aos seus representantes e autoridades competentes.

Aos empregados, fica assegurado o direito de apresentarem propostas que tenham o objetivo de assegurar o aprimoramento das medidas de proteção aos riscos ambientais identificados.


## 23 FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS DADOS

A divulgação dos dados será realizada principalmente através de palestras e treinamentos, dando uma visão geral do objetivo do trabalho realizado, divulgando os resultados das avaliações e as medidas de controle que serão aplicadas a cada situação e qual a melhoria esperada no ambiente de trabalho. Nesta, está sendo enfatizada a necessidade de empenho de todos os empregados, para a efetivação das providências.

## 24 PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

CONTRATADA

**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
 Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI  
 Fone: (086) 3221-1540  
 CNPJ: 30.653.459/0001-55

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

Anualmente, ou quando se fizer necessário em razão de algum fato novo, será efetuada uma Análise Global deste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, para avaliação do seu desenvolvimento e a realização de ajustes necessários e estabelecimento de novas etapas e prioridades.

## 25 FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A avaliação do desenvolvimento do programa será através da comparação das ações previstas no programa, com as ações realizadas. Será avaliada a eficácia das medidas adotadas, tanto de caráter coletivo como complementar ou emergência (se houver), comparando seus resultados com o controle médico previsto no PCMSO da NR-07.

## 26 FORMA DE MONITORAMENTO DE EXPOSIÇÕES AOS RISCOS

Serão realizadas reavaliações contínuas dos níveis de exposição dos empregados e controle sistemático dos resultados dos exames solicitados pelo Médico do Trabalho, constantes do PCMSO.


### 26.1 DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

O dimensionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se a graduação do risco da atividade principal e ao número total de empregados da empresa, onde a **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, não se enquadra.


## 27 RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR.

O Empregador adotará procedimentos para atender o que segue:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos: prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho; divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir; dar conhecimento aos empregados de que serão

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---



EMPRESA	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas; determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho; adotar medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho; adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho.

- Informar aos trabalhadores: os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela Empresa; os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.
- Delegar autoridade a subordinados para tomar decisões de caráter imediato quanto à aplicação dos procedimentos de segurança.( Designar um representante pra CIPA)
- Comprar equipamentos de proteção individual - EPI, específicos para cada risco e facilitar a execução das medidas de controle de riscos, por via direta ou de terceiros.
- Acatar as opiniões da CIPA, dos especialistas em segurança ou do Responsável pelo cumprimento dos objetivos da NR 5, implantando-as após análise.
- Incentivar o comportamento prevencionista de gerentes e demais empregados.


## 28 RESPONSABILIDADE DO EMPREGADO.


### *Cabe ao empregado:*

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador.
- Usar o EPI fornecido pelo empregador.
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras – NR.
- Colaborar com a Empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras – NR, inclusive participar na implantação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA.
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

## 29 RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROGRAMA

- Acompanhar e participara da implantação e execução da Análise Global do PPRA;

	CONTRATADA <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	---

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

- Acompanhar a realização dos treinamentos e palestras previstas no Cronograma de ações deste documento;
- Realizar a divulgação deste programa a todos os colaboradores.

### 30 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

#### ▪ Equipamento de Proteção Coletiva - EPC.

Serão construídos ou instalados dispositivos de proteção, atendendo a necessidade da atividade e local de trabalho, como: guarda corpo, proteção de partes perigosas de máquinas, coberturas, barreiras, vedações e sinalizações de segurança horizontal, extintores e sinalizações, com a finalidade de impedir quedas de pessoas e de materiais, de evitar contatos acidentais com substâncias, máquinas ou seus componentes.


#### *Tipos de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC:*

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	SINALIZAÇÃO VERTICAL
	

#### ▪ Equipamento de Proteção Individual - EPI.

O empregador fornecerá aos trabalhadores os EPI específicos para proteger contra os riscos ambientais e não ambientais que forem reconhecidos.

Através das inspeções realizadas no local de trabalho constatou-se que não se faz necessário a adoção/fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual, pois as atividades não oferecem riscos suscetíveis de ameaçar a saúde e a segurança dos trabalhadores.

	<b>CONTRATADA</b> <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	--

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

### 31 CONCLUSÃO

A empresa **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, através deste PPRA não caracterizou a existência de riscos ambientais que podem comprometer a saúde dos colaboradores, portanto, estabeleceram um planejamento anual de ações, sendo igualmente indicadas algumas medidas de controle e ações permanentes visando mitigar a possibilidade do surgimento riscos.

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na Empresa por ocasião da vistoria, durante um ano. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

### 32 LOCAL, DATA DA ELABORAÇÃO E ELABORADOR

Teresina(PI), 10 de Março de 2020.


#### ELABORADOR:

  
**Denilson Fernandes Gonçalves**  
**Técnico de Segurança do Trabalho**  
**RTST NO MTE: 855-PI**

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao assinar este documento, confirmo ter a ciência do compromisso em implementar as medidas prevista no Cronograma de Ação deste **PPRA**, sendo responsável como empregador a responsabilidade em atender o Programa.


  
**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
 CNPJ.: 09.375.709/0001-46

	<b>CONTRATADA</b> <b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55
--	--

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>

### **33 ANEXOS**

*Registro do Profissional Elaborador;  
 Tópico "COLETA SELETIVA";  
 Ficha de entrega de EPI.  
 Cronograma de ação;*

<b>CONTRATADA</b>	
 <b>MÉTODO</b> <small>INSTITUTO DE GESTÃO AMBIENTAL</small>	<b>MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI Fone: (086) 3221-1540 CNPJ: 30.653.459/0001-55

## EMPRESA



IVIN

Instituto Vicente Nelson

MARÇO - 2020/2021

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO.

CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597

**PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PI  
SEPTER/NEPROF/SRTE/PI

**DENILSON FERNANDES GONÇALVES**

Portador(a) da presente CTPS foi registrado(a) neste setor como

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sob número 0000855PI em 08/03/2013

Conforme processo na SRTE/PI número 46214.001240/2013-40

Teresina(PI), 8/3/2013



*Paula Maria do Nascimento Mesquita*  
Paula Maria do Nascimento Mesquita  
Superintendente Reg. do Trabalho e Emprego no Piauí

## CONTRATADA

**MÉTODO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Acre 940 A, Bairro: Ilhotas Teresina-PI

Fone: (086) 3221-1540

CNPJ: 30.653.459/0001-55

<b>EMPRESA</b>	
 <b>IVIN</b> Instituto Vicente Nelson	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b> RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 849 B -CENTRO. CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone:(86) 3226-5352/999982-8597
MARÇO - 2020/2021	<b>PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b>



## COLETA SELETIVA

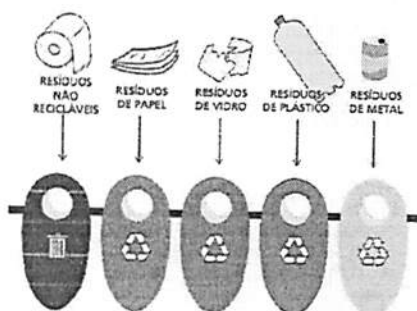
**Coleta seletiva** ou **Recolha Seletiva** é o termo utilizado para o recolhimento dos materiais que são possíveis de serem reciclados, previamente separados na fonte geradora. Dentre estes materiais recicláveis podemos citar os diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros. A separação na fonte evita a contaminação dos materiais reaproveitáveis, aumentando o valor agregado destes e diminuindo os custos de reciclagem. Para iniciar um processo de coleta seletiva é preciso avaliar, quantitativamente e qualitativamente, o perfil dos resíduos sólidos gerados em determinadas empresas, a fim de estruturar melhor o processo de coleta seletiva.

### SEPARANDO O LIXO

O lixo deteriorável (biodegradável), composto pelos restos de carne, vegetais, frutas, etc., é separado do lixo restante, podendo ter como destino os aterros sanitários ou entrarem num sistema de valorização de resíduos. A reciclagem tornou-se uma ação importante na vida moderna, pois houve um aumento do consumismo e uma diminuição do tempo médio de vida da maior parte dos acessórios que se tornaram indispensáveis no dia a dia trouxeram um grave problema: qual o destino a dar quando perdem utilidade? No início os resíduos resultantes da atividade humana tinham como destino as lixeiras ou então aterros sanitários, contudo com o aumento exponencial da quantidade de resíduos e da evolução tecnológica, aliados ao interesse econômico de busca de mais matérias primas de baixo custo, o vulgarmente designado lixo começa a perder o caráter pejorativo do nome e começa a ser considerado como um resíduo, passível de ser reaproveitado. Com as tecnologias atuais apenas uma ínfima parte dos resíduos urbanos não são passíveis de reaproveitamento, sendo direcionados para unidades de eliminação dos mesmos, normalmente os aterros sanitários. Felizmente a maior parte dos mesmos pode ser destinada ao reaproveitamento, quer seja reciclagem ou outros tipos de reaproveitamento. A coleta seletiva, ou recolha seletiva tem como objetivo a separação dos resíduos urbanos pelas suas propriedades e pelo destino que lhes pode ser dado, com o intuito de tornar mais fácil e eficiente a sua recuperação. Assim pretendem-se resolver os problemas de acumulação de lixo nos centros urbanos, e reintegrar os mesmos no ciclo industrial, o que trás vantagens ambientais e econômicas. Os pontos onde são depositados para a recolha são denominados de lixões, ou eco pontos. Estes podem oferecer vários tipos de coletores, de acordo com as especificidades dos resíduos da zona e das respostas de tratamento existentes pela entidade que procede ao seu encaminhamento para os centros de valorização.



**EU RECICLO.**  
**EU FAÇO UMA CIDADE**  
**MELHOR PARA TODOS.**





# Certificado de Calibração

Número do certificado: CR1891/2019

Data da calibração: 28/03/2019



Data da emissão do certificado: 28/03/2019

*Intensidade Luminosa (Ix):*

VR	MM	EA	ET	IM
50,0	48,4	1,6	3,0	2,5
100,0	97,0	3,0	5,8	5,0
500	486	14	17	10
1000	972	28	34	20
2000	1943	57	70	40

*Tabela de convenção:*

<b>VR</b>	Valor de referência
<b>MM</b>	Resultado obtido da média aritmética das medidas
<b>EA</b>	Erro absoluto
<b>ET</b>	Erro total
<b>IM</b>	Incerteza de medição

  
Técnico Executante  
Felipe Silva  
Responsável Técnico  
Matheus de Pauli



**IVIN**

Instituto Vicente Nelson

Programa de Controle  
Médico de saúde  
Ocupacional. (PCMSO)





# PCMSO

Programa de Controle  
Médico de Saúde  
Ocupacional

NORMA REGULAMENTADORA  
NR07



IVIN

Instituto Vicente Nelson

## **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**

Rua Sete de Setembro N° 849 B -CENTRO.

CEP.: 64.001-210- Teresina(PI) / Fone: (86) 3226-  
5352/999982-8597

CNPJ.: 08.197.465/0001-96

TERESINA (PI)

Março/2020

Março/2021

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b>	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b>
<b>Nome Fantasia</b>	<b>INSTITUTO VICENTE NELSON</b>
<b>Endereço</b>	Rua Sete de Setembro, Nº 849 B –Centro. CEP.: 64.001-210- Teresina (PI)
<b>Fone</b>	(86) 3226-5352/999982-8597
<b>CNPJ</b>	08.197.465/0001-96
<b>Atividade Principal</b>	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
<b>Atividade Secundária</b>	80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada. 80.11-1-01 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.19-9-99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 81.21-4-00 – Limpeza de prédios e domicílios 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 74.90-1-99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 18.13-0-99 – Impressão de material para outros usos
<b>Grau de Risco</b>	01

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

<b>Seg. a Sábado</b>	44 horas semanais
----------------------	-------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

<b>NOME</b>	<b>IGOR BEZERRA NELSON</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>DIRETOR ADMINISTRATIVO</b>
<b>CPF</b>	<b>903.031.643-87</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO COORDENADOR/EXAMINADOR DO PCMSO**

<b>NOME</b>	<b>DR. JOSEMAR CARVALHO DE LIMA</b>
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>
<b>DOCUMENTO</b>	<b>CRM 1620-PI</b>

ELABORADOR

Dr. Josemar Carvalho de Lima, CRM 1620- PI

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.**

SETOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Administração (Departamento de Licitação)	<b>Gerente Administrativo</b>	Gerenciar recursos humanos, administrar recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência, planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.
	<b>Assistente de escritório</b>	Prestar assistência nos processos da área administrativa, auxiliar na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Realiza atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos.
	<b>Auxiliar de escritório</b>	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender, fornecer e receber informações sobre serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

A Elaboração deste PCMSO foi baseada nas informações coletadas no PPRA e nos Atestados de Saúde Ocupacional e nos Exames Complementares fornecidos pela Empresa.



## INTRODUÇÃO.

A norma regulamentadora referente ao programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO é a NR-07. Esta norma estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho. Considera também, questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho. O programa tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além de constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Este programa deve ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores.

## OBJETIVOS DO PROGRAMA.

- Definir normas que possibilitem o rastreamento, o diagnóstico precoce e a prevenção de possíveis danos e/ou agravos à saúde dos trabalhadores, relacionados ao seu trabalho e/ou ao seu ambiente de trabalho, bem como a detecção de possíveis casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores desta empresa;
- Criar e manter uma cultura preventiva adequada;
- Atuar no sentido de promover a saúde dos trabalhadores desta empresa;
- Dar condições para que esta empresa cumpra a legislação trabalhista, no que tange à saúde do trabalhador.

**NOTA: Previsto no Art. 168 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e amparado pela Convenção 161 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), encontra-se o direito, consagrado a todos os trabalhadores, de ter o controle de sua saúde, de acordo com os riscos aos quais estão expostos, em seu ambiente de trabalho. Cumprindo esta norma, a empresa estará, simultaneamente, atendendo a uma exigência legal e aos princípios éticos e morais que norteiam as ações relativas à Saúde dos Trabalhadores.**



## DA ELABORAÇÃO.

Há várias formas de elaboração do programa de controle médico e saúde ocupacional, competindo ao médico coordenador estabelecer um roteiro adequado para a realidade de cada empresa, desde que respeitadas as diretrizes gerais contidas na NR 07 - PCMSO.

Como regra geral, as empresas e instituições públicas ou privadas que admitam trabalhadores como empregados são obrigadas a elaborar e a implementar o PCMSO, entretanto, são dispensadas de tal imposição normativa as empresas de grau de risco 01 ou 02 (segundo o **Quadro I** da NR -04: (SESMT), que possuam até 25 empregados, e aquelas do grau de risco 03 ou 04, que possuam até 10 (dez) empregados, podendo tais limites ser majorados para o dobro, mediante negociação coletiva, sendo indispensável, no caso dos graus de risco mais elevados, assistência técnica de profissionais integrantes do setor de segurança e saúde do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – **SRTE**, durante o citado processo de negociação coletiva.

Todavia, poderá o delegado regional do trabalho, à vista de laudo técnico do setor de segurança e saúde do trabalho, indicador da existência de condição potencial de risco aos trabalhadores, ou em razão de cláusula específica de negociação coletiva, impor a contratação de médico coordenador com a conseqüente elaboração do citado programa médico preventivo, mesmo no caso das hipóteses antes mencionadas. Outrossim, cabe destacar que as exceções à regra geral de obrigatoriedade de contratação de médico coordenador e elaboração do PCMSO em nenhuma circunstância dispensam as empresas da obrigatoriedade de realização de exames médicos em seus empregados, nas oportunidades normalmente estipuladas.

## DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA.

O PCMSO integra o conjunto de ações que a empresa executa, no que tange à saúde dos trabalhadores, e deverá estar articulado com o disposto nas demais NR'S (Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho).

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento, no qual estejam previstas todas as ações de saúde a serem realizadas, pela empresa, durante o ano, devendo estas ser objeto do relatório anual do PCMSO.

O PCMSO pode sofrer alterações, a qualquer momento, total ou parcialmente, sempre que o Coordenador ou responsável pelo PCMSO detectar alguma mudança nos riscos ocupacionais decorrentes de modificações nos processos de trabalho.

São também fatores desencadeadores de alterações no PCMSO: descobertas da medicina do trabalho em relação aos efeitos dos riscos existentes, atualização dos critérios de interpretação dos exames ou ainda reavaliações quanto ao reconhecimento dos riscos.

**O PCMSO não necessita ser homologado, tampouco registrado na (SRTE) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego. Este documento deverá ser arquivado na Empresa e ficando à disposição dos Fiscais das SRTE, servindo também de fonte de consulta da Empresa, quando necessário ou quando houver dúvidas a respeito de sua aplicação.**



## DOS EXAMES OCUPACIONAIS

### ADMISSIONAL

Deverá ser realizado para todos os trabalhadores, considerando o ambiente de trabalho em que a atividade será exercida, seus riscos e situações especiais. Serão pesquisadas doenças ocupacionais preexistentes e doenças crônicas ou não-ocupacionais, avaliando-se se as mesmas são impeditivas ou não do exercício seguro das atividades propostas, bem como para orientar o seguimento clínico e laboratorial do empregado, no segundo caso.

Sugere-se que façam parte do exame admissional, para todos empregados:

- Exames clínicos;
- Anamnese ocupacional;
- Exames específicos de acordo com a função a ser executada – tabela do setor.

### PERIÓDICO

Deverão ser realizados de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

a.1) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;

a.2) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais trabalhadores:

b.1) anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;

b.2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito anos e quarenta e cinco anos de idade;

### MUDANÇA DE FUNÇÃO.

Toda vez que um trabalhador mudar de função, posto de trabalho ou setor que implique a sua exposição a riscos diferentes aqueles que estava exposto anteriormente, serão realizados outros exames clínicos inerentes à nova função.

### RETORNO AO TRABALHO.

Toda vez que um funcionário ficar afastado do trabalho por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto, serão realizados no primeiro dia de retorno ao trabalho o exame médico clínico e subsidiário inerente à função.



Será emitido pelo Médico do Trabalho um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em duas vias, sendo que, a primeira via ficará arquivada no departamento médico da empresa, no prontuário do trabalhador, e a segunda via será entregue ao trabalhador.

### **DEMISSIONAL.**

A todo trabalhador demitido, o exame médico será obrigatoriamente realizado em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, os exames clínicos e subsidiários inerentes à função. Após os exames será emitido pelo médico o atestado de saúde ocupacional (aso) em duas vias, a primeira via ficará arquivada no departamento médico da empresa, no prontuário do trabalhador, e a segunda via será entregue ao mesmo.

Após a realização dos exames clínicos e subsidiários do trabalhador demitido os mesmos serão colocados no prontuário médico e arquivado em separado durante o período de 20 (vinte) anos, em um arquivo morto ou em arquivo informatizado sob guarda da empresa.

### **OBSERVAR:**

NR 7, subitem:

7.4.3.2 no exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, enquadram-se nestes os expostos a ruídos e a poeiras.

7.4.3.5 no exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

(alterado pela portaria n.º 8, de 05 de maio de 1996).

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o quadro I da NR04;

- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR04.

### **DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.**

O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será expedido em 2 (duas) vias, após a realização do exame médico de cada funcionário.

Uma via será entregue ao trabalhador, mediante assinatura do trabalhador e recibo; a outra via do atestado deverá ficar arquivada na empresa, à disposição da fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).



### DAS RESPONSABILIDADES.

A elaboração deste PCMSO é responsabilidade do médico do trabalho, Dr. Josemar Carvalho de Lima, e os custos relativos à sua implementação serão totalmente adimplidos pela empresa.

A legislação reza que a empresa deverá manter este PCMSO, bem como seus Relatórios Anuais, alterações do PCMSO, ASO's (atestados de saúde ocupacional), exames complementares, e quaisquer documentos referentes a este PCMSO, arquivados por 20 anos, após o desligamento do trabalhador.

### DA COORDENAÇÃO DO PCMSO.

A coordenação do PCMSO e o acompanhamento das ações do PCMSO, realizado por médico do trabalho.

A legislação obriga a contratação de médico coordenador do PCMSO para as empresas que possuam graus de risco 1 e 2, tendo em seu quadro de funcionários, mais de 25 pessoas e nos graus de risco 3 e 4, que possuam, em seu quadro de funcionários, mais de 10 pessoas.

É responsabilidade da empresa o cumprimento de todas as normas estipuladas neste PCMSO.

A empresa deverá dar ciência, aos seus funcionários, de todas as suas obrigações relativas às ações de saúde, bem como informá-los que, uma vez descumprindo as normas aqui estabelecidas, ou dificultando, de alguma forma, a execução deste PCMSO, estarão incorrendo em falta grave, passível de punição, de acordo com a lei 6.514/77 conforme a portaria 3.214/78.

Esta empresa assumirá este compromisso, assinando este documento juntamente com o médico elaborador.

### DAS RESPONSABILIDADES DO MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO.

A) realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 da NR 07, encaminhar o trabalhador ao profissional médico do trabalho que conheça os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como: Ambientes, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado;

B) encarregar profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados para a realização dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR07;

C) assinar os **ASO'S** (Atestados de Saúde Ocupacional),

D) registrar, nos prontuários individuais dos funcionários da empresa, os resultados dos exames ocupacionais e complementares, suas conclusões e medidas aplicadas;

C) ser responsável pela guarda dos prontuários individuais dos funcionários por 20 anos;

D) emitir o relatório anual do PCMSO;

E) solicitar à empresa a emissão de CAT – comunicação de acidente do trabalho, quando necessário for;





F) encaminhar os trabalhadores à previdência social quando isto se fizer necessário;

G) orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho;

H) indicar quais os materiais que deverão compor a caixa de primeiros socorros.

### DAS OUTRAS AÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Como o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO está voltado para o rastreamento clínico epidemiológico dos danos à saúde dos colaboradores, provocados por riscos inerentes ao trabalho desempenhado pelo trabalhador, tendo como objetivo o saneamento de tais riscos, pessoais e ambientais, deverá, portanto abranger outras ações de saúde ocupacional, em conformidade com as outras normas regulamentadoras e com a recomendação nº 112 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme segue:

I. Visitas periódicas de inspeção, realizadas pelos membros da CIPA, aos Diversos locais da empresa, observando possíveis riscos ocupacionais à Saúde dos trabalhadores;

II. Participação dos servidores em campanhas educativas da empresa, visando à conscientização dos mesmos para os problemas de saúde sobre os quais deverão estar informados, como a hipertensão arterial, diabetes, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), acidentes domésticos, estresse, etc.

### DOS PRIMEIROS SOCORROS.

Em relação aos primeiros socorros, todo estabelecimento deverá:

- Estar equipado com todo o material necessário à devida prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida pela empresa;
- Manter esse material em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim, isto é, uma pessoa que tenha recebido treinamento específico em primeiros socorros.

*Sugestão de materiais que deverão compor a caixa de primeiros socorros:*

KIT DE EMERGÊNCIA	
Conteúdo	Quantidade
Atadura de crepom	03 unidades
Band aid	10 unidades
Rolo esparadrapo	01 unidade
Compressas de gaze	04 unidades
Luvras de látex para procedimento	04 pares
Solução fisiológica	01 unidade
Algodão	01 caixa pequena
Tesoura sem ponta	01 unidade



*Convém lembrar que as sugestões para o uso dos medicamentos acima discriminados são para situações de Emergência. Recomenda-se que a Caixa de Primeiros Socorros não permaneça trancada, para facilitar o seu manuseio.*

## DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO

O relatório anual do PCMSO é um documento que deverá ser elaborado, após decorrido o prazo de 1 (um) ano de vigência do PCMSO.

Esse relatório terá todas as atividades desenvolvidas durante o ano pela empresa, na área da saúde dos trabalhadores.

Este documento promove a constante atualização do PCMSO, adequando este programa com outras medidas e/ou ações básicas de saúde, que tenham sido executadas de acordo com os eventos ocorridos durante o ano na empresa, e/ou por notificação do agente de inspeção do trabalho.

### TELEFONES ÚTEIS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:

Nome	Telefone	Horário
Corpo de Bombeiros	193	24h
Samu	192	24h
Polícia rodoviária	191	24h
Polícia militar	190	24h
Défesã cívil	147	24h

### RISCOS AMBIENTAIS

O **PCMSO** é antecedido sempre pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR 09): foi realizado um levantamento qualitativo e quantitativo da exposição profissional aos riscos ambientais, o que norteou as monitorizações e condutas do PCMSO. Riscos Ambientais são os existentes no ambiente de trabalho capazes de causar danos a saúde dos trabalhadores, em função de sua natureza, concentração, grau e tempo de exposição. São classificados como riscos ou agentes:

**a) FÍSICOS** (referência: NR 15, anexos de I a X):

Todas as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Por exemplo: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes ou não ionizantes, infra ou ultra-som.

**b) QUÍMICOS** (referência: NR 15, anexos XI, XII e XIII):

Substâncias, compostos ou produtos que, pela natureza da atividade produtiva, possam penetrar no organismo por via respiratória pela inalação (poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores) ou serem absorvidos através do contato na pele ou por ingestão (líquidos puros, semilíquidos ou soluções).

**c) BIOLÓGICOS** (referência: NR 15, anexo XIV):



Microorganismos que, em contato com o homem, causem dano a sua saúde através da penetração por via cutânea, digestiva ou respiratória: vírus, bactérias, fungos, protozoários, parasitas, bacilos.

d) **ERGONOMÍCOS** (referência: NR 17):

Agentes que podem provocar alterações fisiológicas e psicológicas ao trabalhador. Tais danos podem vir em prejuízo de sua produtividade e, principalmente, sua segurança: estresse físico e mental, esforço físico, posturas inadequadas, produtividade, ritmos excessivos, jornadas de trabalho desgastantes, trabalho em turnos, monotonia e repetitividade.

e) **DE ACIDENTES** (referência: NR 05, anexo IV):

Envolvem, principalmente, os aspectos construtivos das edificações e a utilização de máquinas e equipamentos; vão desde a utilização improvisada, inadequada e defeituosa de máquinas e equipamentos até questões de arranjo físico. Outras situações que podem contribuir para a ocorrência de acidentes são as provenientes de aspectos comportamentais negativos, individuais e coletivos, vindas da direção, chefia ou do próprio trabalhador.



# DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS OCUPACIONAIS DE ACORDO COM AS FUNÇÕES E RISCOS EXISTENTES NA EMPRESA.

## OBSERVAÇÕES PARA O MÉDICO

- **NO EXAME PERIÓDICO** - Além dos Exames Clínico Geral, deverão ser feitos os Exames Complementares Especificados, de acordo com a periodicidade ou outros, a critério médico, levando-se em conta as possíveis queixa do trabalhador.
- **NO EXAME DE RETORNO AO TRABALHO** - Os Exames Complementares serão solicitados a critério Médico, tendo em vista a função do trabalhador.
- **NO EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO** - Além do Exame Clínico Geral, deverão ser feitos os Exames Complementares solicitados para Admissão na respectiva função, de acordo com o QUADRO A.
- **NO EXAME DEMISSÃO** - os Exames Complementares serão os constantes no Quadro A, além dos solicitados a critério do Médico do Trabalho. Conforme a NR-07, 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, e 135 dias para as de 1 e 2, segundo o quadro I da NR-04.

## OBSERVAÇÕES PARA A EMPRESA

- Os funcionários deverão receber uma cópia do Atestado de Saúde Ocupacional e dos Exames Complementares a que forem submetidos.
- Deverá ser elaborada uma Ordem de Serviço para cada função existente na Empresa NR-01.
- Após análise de todos os exames complementares realizados conforme descritos abaixo, aos que realização a atividades de manutenção, devem realizar o exame ácido trans, trans-muconico, para hidro carboneto aromático, solicitar o Exame



SETOR		FUNÇÃO
ADMINISTRATIVO		GERENTE ADMINISTRATIVO
Agentes de Risco		Possíveis Danos a Saúde
Físico		Não Evidenciado.
Químico		Não Evidenciado.
Biológico		Não Evidenciado.
Ergonômico	Repetitividade/ Monotonia	Incômodo Lombar.
Acidente	Queda sem diferença de Nível.	Lesões diversas
<b>Exames médicos complementares</b>		
Procedimento	Periodicidade	Obrigatoriedade
Anamnese ocupacional	Admissional / Periódico/ Retorno ao trabalho/ Mudança de função/ Demissional.	Item 7.4.2 da NR-07
Glicemia	Admissional.	Indicação do médico do trabalho
Hemograma	Admissional / Periódico / Demissional.	Indicação do médico do trabalho
<b>Observação: Periodicidade do Exame Médico (Periódico) – anual para os trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade. Exame de Audiometria será feito bianual.</b>		



SETOR		FUNÇÃO
ADMINISTRATIVO		ASSISTENTE DE ESCRITÓRIO
Agentes de Risco		Possíveis Danos à Saúde
Físico		Não Evidenciado.
Químico		Não Evidenciado.
Biológico		Não Evidenciado.
Ergonômico	Repetitividade/ Monotonia	Incômodo Lombar.
Acidente	Queda sem diferença de Nível.	Lesões diversas
<b>Exames médicos complementares</b>		
Procedimento	Periodicidade	Obrigatoriedade
Anamnese ocupacional	Admissional / Periódico/ Retorno ao trabalho/ Mudança de função/ Demissional.	Item 7.4.2 da NR-07
Glicemia	Admissional.	Indicação do médico do trabalho
Hemograma	Admissional / Periódico / Demissional.	Indicação do médico do trabalho
<b>Observação: Periodicidade do Exame Médico (Periódico) – anual para os trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade. Exame de Audiometria será feito bianual.</b>		



SETOR		FUNÇÃO
ADMINISTRATIVO		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
Agentes de Risco		Possíveis Danos à Saúde
Físico		Não Evidenciado.
Químico		Não Evidenciado.
Biológico		Não Evidenciado.
Ergonômico	Repetitividade/ Monotonia	Incômodo Lombar.
Acidente	Queda sem diferença de Nível.	Lesões diversas
<b>Exames médicos complementares</b>		
Procedimento	Periodicidade	Obrigatoriedade
Anamnese ocupacional	Admissional / Periódico/ Retorno ao trabalho/ Mudança de função/ Demissional.	Item 7.4.2 da NR-07
Glicemia	Admissional.	Indicação do médico do trabalho
Hemograma	Admissional / Periódico / Demissional.	Indicação do médico do trabalho
<b>Observação: Periodicidade do Exame Médico (Periódico) – anual para os trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade. Exame de Audiometria será feito bianual.</b>		



PLANEJAMENTO ANUAL					
METAS	QUEM?	PRIORIDADE	COMO?	POR QUÊ?	
01. Divulgação do PCMSO/2020 para 100% do efetivo.	Administração da empresa	Dezembro/2020	Divulgação das informações contidas no documento.	Para implementação das ações de saúde na empresa.	
02. Exames ADMISSIONAIS	Clinica conveniada e Médico Coordenador/Examinador	Sempre	Comparecimento do funcionário à clínica e ao ambulatório	Para atender aos requisitos da NR 07.	
03. Exames de MUDANÇA DE FUNÇÃO	Clinica conveniada e Médico Coordenador/Examinador	Sempre	Comparecimento do funcionário à clínica e ao ambulatório	Para atender aos requisitos da NR 07.	
04. Exames de RETORNO AO TRABALHO	Clinica conveniada e Médico Coordenador/Examinador	Sempre	Comparecimento do funcionário à clínica e ao ambulatório	Para atender aos requisitos da NR 07.	
05. Exames PERIÓDICOS	Clinica conveniada e Médico Coordenador/Examinador	Sempre	Comparecimento do funcionário à clínica e ao ambulatório	Para atender aos requisitos da NR 07.	
06. Exames DEMISSIONAIS	Clinica conveniada e Médico Coordenador/Examinador	Sempre	Comparecimento do funcionário à clínica e ao ambulatório	Para atender aos requisitos da NR 07.	
07. Exames COMPLEMENTARES (de acordo com as especificações das funções)	Clinica conveniada e Médico Coordenador/Examinador	Quando solicitado pelo Médico Coordenador do PCMSO	Comparecimento do funcionário à clínica e ao ambulatório	Para atender aos requisitos da NR 07.	
08. Divulgação dos resultados anormais dos exames ocupacionais	Clinica conveniada e Médico Coordenador/Examinador	Sempre que necessário	Atendimento individualizado do funcionário	Para implementação das ações de saúde na empresa	
09. Elaborar RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO/2020	Profissional Habilitado e Administração da empresa	Abril/2021	Contratação de Profissional especializado e levantamento dos riscos ambientais, observando modificações efetuadas.	Implementação das ações de segurança e meio ambiente na empresa	<b>INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA</b>





**Local e data da elaboração.**

Teresina-PI, 12 de Novembro de 2018.

**Elaborador:**

Josemar Carvalhêdo Lima  
Médico do Trabalho  
CRM-1620 RQE 3747

---

Dr. Josemar Carvalho de Lima,  
Médico do Trabalho  
CRM Nº 1620 PI

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ao assinar este documento, confirmo ter a ciência do compromisso em implementar as medidas prevista no cronograma deste **PCMSO**, sendo responsável como Empregador a responsabilidade em atender o Programa.

*Francisco Antonio Oliveira Lira de Sousa*

---

**INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**  
08.197.465/0001-96

---

ELABORADOR

Dr. Josemar Carvalho de Lima, CRM 1620- PI

PCMSO - 2020/2021

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.



IVIN  
Instituto Vicente Nóbrega

---

ELABORADOR

Dr. Josemar Carvalho de Lima, CRM 1620- PI